ANNO 86
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 168
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina
Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 1910
REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

O «Jornal do Commercio» e a marinha de guerra

Rio, 10

O *Jornal do Commercio* prosegue na serie de artigos denunciadores da incompetencia dos officiaes da nossa marinha de guerra.

No artigo de hoje chega até a depreciar nominalmente os officiaes.

Continúa por este motivo desgoto profundo na marinha, devido a vehemencia da linguagem da referida folha.

O vice-almirante Alexandrino de Alencar, ministro da marinha, reunirá amanhan o almirantado, sob sua presidencia, afim de tratar da questão naval e da campanha do *Jornal*.

Tratado de navegação

Estão bastante adiantadas as negociações conducentes a um tratado de navegação entre o nosso paiz e a Bolivia.

A eleição nos Estados do Rio

Está se realizando no Estado do Rio o pleito eleitoral para a eleição do governador.

A eleição está disputadissima e até o meio dia de hoje não consta qualquer perturbação da ordem.

Licença sem effeito

Foi considerada sem effeito a licença solicitada pelo dr. Octavio Tavares, lente da Faculdade de direito dahi.

Elogios da «Gazeta de Noticias»

Referindo-se a *Gazeta de Noticias*, em editorial de hoje, aos importantes melhoramentos por que vae passar brevemente a cidade do Recife, fez aquella folha bastantes elogios a respeito.

Baile no palacio Monroe

A' noite no palacio Monroe, realizou-se um esplendido baile promovido pelas damas de caridade em beneficio da construcção de um templo da Virgem.

Foi o baile muito concorrido pela alta sociedade, tendo sido elevado o producto do espectaculo.

O «Centro pernambucano»

O *Centro pernambucano*, recem-fundado nesta capital, está resolvido a fazer aqui uma exposição dos productos desse Estado.

Exposição da borracha

A missão de Exposição economica na Europa, a cargo do dr. Vieira Souto, adqueriu em Londres o terreno necessario para construir um pavilhão do Brasil destinado a exposição da borracha em 1911.

O sr. Henri Turot

Chegou o sr. Henri Turot, concelheiro municipal de Paris.

Teve uma bonita recepção.

Juiz federal do Espirito-Santo

Será nomeado juiz federal no Espirito-Santo o dr. Tavares Bastos.

O senador Gonçalves Ferreira

O senador Gonçalves Ferreira conferenciou com o dr. Nilo Peçanha, presidente da Republica, sobre os interesses desse Estado.

O dr. Saenz Pena

O dr. Saenz Pena, presidente eleito da Argentina, é esperado aqui no dia 19 de agosto proximo futuro, devendo regressar para Buenos Aires num navio de guerra argentino.

Impressões do dr. Samuel Pozzi

O celebre gynecologista francez dr. Samuel Pozzi, teve más impressões do ensino medico aqui e das condições em que se encontra o edificio da Faculdade de medicina.

O dr. Oswaldo Cruz

Manáos, 10

Partiu para o Rio Madeira o dr. Oswaldo Cruz, cujo embarque attraiu uma concorrencia selecta.

EXTERIOR

A questão cretense

Lisbóa, 10

Têm sido tumultuosas as sessões da assembléa cretense aberta em 23 do mez proximo passado.

O sr. Veruzelos, *leader* da maioria, foi intimado pelas potencias protectoras da ilha, a não tornar obrigatorio para os deputados mussulmanos o juramento de fidelidade ao rei da Grecia.

Nota-se verdadeira balburdia na assembléa cretense que não quer abrir mão do juramento de fidelidade ao rei Jorge.

A esquadra internacional, reforçada por navios suplementares, ameaçou desembarcar em Canéa caso continue a a imposição aos deputados mussulmanos.

Os estacionarios navaes têm prompto um corpo de marinheiros que occuparão a ilha e restabelecerão a paz, se perdurar a attitute intransigente dos legisladores cretenses.

O ministro brasileiro

Partiu para o estrangeiro o ministro brasileiro aqui, dr. Costa Motta.

Vae em busca de melhoras para a sua saúde.

A questão religiosa na Hespanha

Madrid, 10

Reina grande agitação nas provincias septentrionaes do reino, por motivo da lei prohibindo a organização de novas congregações religiosas.

Os catholicos ameaçam o governo com a guerra civil e dizem contar com a maioria da nação prompta a pegar em armas para defender a liberdade de suas crenças.

O *comité* central de acção catholica, composto de reprentantes de todos os grupos catholicos hespahoes, entendeu-se com o sr. Canelejas, presidente do conselho de ministros, a quem dirigiu violento protesto e pedio a abrogação dos decretos ante-clericaes relativos á inscripção das congregações.

O presidente do conselho declarou nada poder fazer e que a lei seria rigorosamente comprida, fazendo respeitar a liberdade de cultos.

O marechal Hermes

Paris, 10

O marechal Hermes da Fonseca, presidente eleito do Brasil, visitou hontem o aerodromo de Reny, onde assistiu a diversas experiencias.

Depois, fez um vôo a grande altura, em companhia do tenente Fegnant.

Inundações do Sena

Transbordou o Rio Sena.

A cheia promette ser ameaçadora.

As povoações marginaes estão inundadas.

Desalojaram-se os moradores que fugiram dos seus lares com medo das aguas que continuam a avançar.

Telegraphia Marconi

Londres, 10

Foi apresentado á camara dos communs um projecto tornando obrigatorio a bordo de todos os paquetes de passageiros o uso da telegraphia Marconi, no intuito de tornar menos frequentes os sinistros maritimos.

Policia lynchado

Nova-York, 10

No Estado de Ohio, havendo um policia assassinado o porteiro de uma associação o povo lynchou na praça publica o criminoso.

A sublime Porta e a ilha de Creta

Constantinopla, 10

Riffaat-Pachá, ministro dos estrangeiros, conferenciou largamente com os representantes da França, Inglaterra, Italia e Russia—as 4 potencias protectoras de Creta—sobre a questão cretense.

Segundo declarou Riffaat-Pachá, a Turquia está disposta a fazer respeitar a sua soberania na ilha, esperando que aquellas nações procurarão evitar a guerra, restabelecendo ali o *statu quo*.

— A Allemanha apoia as quatro potencias na resolução que tomaram de desembarcar forças em Canéa.

— Apesar das energicas providencias do governo não cessou ainda de todo na Asia Menor o boycotthage dos productos gregos.

Erupções vulcanicas

Roma, 10

O Vesuvio manifestou-se em violenta erupção.

Immensa corrente de lava invade as planicies circumjacentes.

As populações visinhas do vulcão fogem aterradas.

Tremor de terra

Em Belluno produziu-se um formidavel tremor de terra.

O presidente Montt

Lima, 10

Peiorou o presidente Montt.

Recrudesceram os incommodos da *angina pectoris*.

Surgem apprensões sobre o desfecho da molestia.

200 republicanos excluidos

O Supremo tribunal acaba de excluir do alistamento 200 eleitores.

Esta clamorosa injustiça provocou indignação nos arraiaes republicanos, dando a imprensa o grito de alarma.

A luta eleitoral pelos preparativos de agora afigura-se será renhidissima.

Acredita-se pouco na victoria do governo.

Os delegados do Brasil

Buenos Aires, 10

Chegaram os delegados do Brasil no Congresso Pan-americano.

Foram recebidos com homenagens.

A debandada

O resultado da eleição de hontem é a condemnação dos processos politicos dos grupos opposicionistas de Pernambuco.

Não ha um só municipio do Estado em que o famoso blóco opposicionista—nome fatidico na historia das aggremiações partidarias, — tenha conseguido, ao menos, a insigificancia de uma victoria em uma secção eleitoral.

Na capital, onde mais intensa parecia a pugna, onde a imprensa posta ao serviço do *bloco* fazia soar o clangor de suas trombetas, reunindo proselytos—com a promessa de um dia proximo de imaginarias reivindicações, o resultado do pleito foi desolador para os visionarios desse abastardamento civico, que nega o progresso de nossa terra, que obscurece a acção fecunda e patriotica de nossos dirigentes, e que não se curva ante a evidencia dos factos, em uma situação de justiça e de ordem.

Consoante as praxes do Partido republicano, nos moldes de sua acção politica e de sua orientação directora, o pleito de hontem foi revestido da maior seriedade, teve a mais ampla fiscalização e o menor incidente quebrou a ordem reinante em todas as secções eleitoraes.

Assim procedem as aggremiações pujantes, seguras de sua força, consientes de suas responsabilidades e de seus destinos no evolver da politica nacional.

Porque, de facto, se ha um partido de responsabilidades no regimen, é certamente o Partido republicano de Pernambuco, que além de ser uma força preponderante e respeitavel, tem a sua frente o estadista a quem deve a sua grandesa e, a cujas extraordinarias qualidades de commando, deverá a sua homogeneidade integral — fortalecida sempre pelas suas victorias moraes nos combates pelas bôas causas.

Ao partido que tem a sua frente um homem da respeitabilidade e do renome do dr. Rosa e Silva, corre o dever de zelar o patrimonio dessa respeitabilidade e desse renome, com a seriedade de seus processos e com a pratica da justiça, com o respeito á liberdade e á ordem.

Não o afasta dessa trilha a grita dos politiqueiros sem responsabilidades, dos anonymos da politica, que pensam desviar o curso das correntes da opinião publica, em favor de seus interesses, como se não fossem sobejamente conhecidos, com as suas ambições e os seus odios.

O castigo que o Partido republicano reserva á impenitencia de seus adversarios é a condemnação de seus processos, de suas ambições e de seus odios, em pleitos livres e fiscalizados, como o de hontem.

Falharam todos os recursos e todos os planos.

Não serviram para o desvio do eleitorado os telegrammas forjados na vespera do pleito, dando a noticia de prematuras organizações ministeriaes e da entrega da direcção da politica republicana do paiz ao homem que os opposicionistas de Pernambuco modelaram o Jupiter vingador de suas paixões!

Não serviram para engrossar as fileiras opposicionistas os boatos postos em circulação pela bisbilhotice vadia dos desclassificados!

O Partido republicano deu a prova—se de provas carecesse ainda—de sua pujança, de sua disciplina e do apoio e dos applausos do povo pernambucano á sua orientação e aos seus principios.

Na capital, em todas as secções, a opposição foi representada pelos seus fiscaes, em algumas até por tres e quatro, não havendo um só protesto contra irregularidades.

Todos esses fiscaes assignaram as actas e receberam boletins.

Pois bem, na penultima eleição municipal, quando os grupos opposicionistas não estavam em *blóco*, quando não contavam com a proxima ascenção ao poder pelas mãos do dr. José Mariano, quando não era essa união de *carne ao osso*—canto de cysne da rhetorica biblica do barão de Lucena,—quando não mandava affixar telegrammas falsos pelas esquinas, nem engendrava boatos, quando não tinha creado uma imprensa para o vomito da descompostura e do insulto, a opposição levou ás urnas um contingente eleitoral de 973 votos, que tantos foram os obtidos pelo candidato dr. Sabino Pinho.

Agora com todos aquelles elementos que lhe pareciam de exito seguro, o mais votado de seus canditatos apenas obtem, em todas as secções da capital 646, votos! O Partido republicano, elegen todos os concelheiros municipaes, tendo o mais votado de seus candidatados. 2.071 votos.

Isto quer dizer que compareceram ás urnas cerca de 3.000 eleitores republicanos.

Deante desse resultado, em um pleito municipal, que é justamente o que maior interesse desperta da parte do eleitorado, ainda têm illusões os que dizem que a opinião pernambucana não está com o dr. Rosa e Silva?

Deante da formal condemnação do eleitorado, só um recurso resta aos elementos constitutivos desse *blóco* de famosas luminarias: é a debandada!

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Theatro Santa Isabel, 8 1/2 horas da noite, espectaculo de assignatura da Companhia Vitale;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Religiosa—Effectua-se:

Convento do Carmo, 5 horas, novena de N. S. do Monte Carmello.

Missas—Rezam-se:

dr. Augusto Nery, 8 horas, matriz de Gravatá;

Joaquim da Silva Campos, 8 1/2 horas, Ordem 3.ª de S. Francisco, 7.º dia;

professor José Firmino Ribeiro, 8 horas, matriz da Bôa Vista, 7.º dia.

Publicações a pedido—Inserimos:

Municipio de Timbaúba — Balancete da receita e depesa, de abril a junho do corrente anno;

Associação commercial beneficente dos merceiros—Aviso aos merceiros de que as commissões distribuidoras da classe n. 29, vão proceder dita distribuição;

Ao commercio e ao publico—João Baptista Pereira;

Ao commercio e ao publico —Manuel Baptista Pereira e João Baptista Pereira.

×

Conflicto

O popular Manuel Geroncio da Silva, que trabalha no talho de carne verde da Jaqueira, regressava, ás 6 horas da tarde de hontem, da casa de sua comadre, a mulher de nome *Marocas gorda*, onde estivera jogando a *suéca*.

Ao passar pelo sitio do *Dendeseiro*, á linha de Limoeiro, no districto policial do Arrayal, encontrou-se com uma turma de mais de dez individuos, entre os quaes se contavam o anspeçada Wenceslão Victor de Miranda, do 3.º corpo de policia, Aristides José Vieira, Olegario José Anselmo, Dionizio Liborio da Silva, João Correia e João da *Janoca*.

Estavam todos armados de cacêtes e de facas de ponta e entretinham-se tocando violão e cantando modinhas.

Como do grupo fizessem parte alguns conhecidos, Manuel Geroncio dirigiu-lhes a palavra, indagando para onde iam.

Em resposta, os passeiantes, que pareciam estar um tanto alcoolizados, responderam de modo insolito, chegando um delles ao ponto de dar tremenda cacetada no sobr'olho direito do talhador, produzindo-lhe um grande ferimento.

Isto foi o signal do conflicto.

Immediatamente, todos á voz do anspençada Wenceslão, que gritava—*mata! mata!*— acommetteram-no esbordoando-o desapiedadamente e fazendo-lhe mais dois ferimentos no rosto.

Um dos mais encarniçados aggressores desse popular foi o individuo Aristides José Vieira.

Por felicidade, o sr. Antonio Gonçalves dos Santos, proprietario de uma mercearia situada no local, e o empregado na Cabanga, de nome Ignacio Olympio da Silva, soccorreram a victima, pondo em fuga os desordeiros.

Saindo em procura destes, os dous animosos populares receberam dous tiros de reovlver, que não attingiram o alvo.

Chegando a policia, os capitães Manuel Estevam da Costa, subdelegado do Arrayal, e Joaquim Nunes conseguiram ainda capturar o anspeçada e mais os arruaceiros acima citados, evadindo-se os restantes.

Cumpre accrescentar que na luta saiu tambem ferido um dos aggressores, Aristides José Vieira, que apresenta um golpe de faca abaixo do peito direito,

Os dous feridos foram medicados na pharmacia do Monteiro.

Terminadas as diligencias procedidas a respeito, o capitão Manuel Estevam da Costa remetteu os perturbadores da ordem para á casa de detenção.

×

Pelos pobres

Para serem distribuidos pelos pobres soccorridos pelo *Diario*, recebemos hontem 50$000, commemorando o 7.º dia do fallecimento de Joaquim da S. Campos.

Em esmolas de 2$000 contemplámos as seguintes pessoas:

Antonia Francisca da Luz, Rita Mendes Bastos, Antonia do Carmo, Maria Leonor de Barros Pinto, Felicia Justina dos Santos, Candida de Miranda Forjaz, Felismina Webster, Leonidas da Conceição Badoux, Marianna Borges, Maria Custodia da Conceição, Fredovinda Maria da Silva, Josephina Paes Barretto, Antonia da Silva, Maria Barretto, Maria de Souza, Elvira Magalhães, Lucinda Martins, Maria Carolina Cavalcante de Albuquerque, Luiza Emilia dos Santos, Amelia Paula de Mello, Gertrudes Maria da Conceição, Maria José da Soledade, Joanna Baptista das Chagas, Alexandrina Francisca Buarque e Anna Margarida dos Guimarães.

Eleições municipaes

CAPITAL

RESULTADO COMPLETO:

Concelheiros

1	Coronel Clementino Tavares.	2.071
2	Coronel Francisco Fragoso..	2.039
3	Coronel Miguel Macedo......	2.069
4	João Ansberto Lopes........	2.039
5	Coronel Alfredo S. Almeida..	2.036
6	Dr. Antonio Clementino......	1.989
7	Major Nivardo Gomes........	[illegible]758
8	Coronel Francisco Damião....	1.754
9	Coronel Ivo Mascarenhas.....	1.753
10	Major Avilla Bittencourt....	1.753
11	Coronel Alexandre Selva....	1.723
12	Manuel Baptista Sevo........	1.706
13	Coronel João Rufino da Fonseca..........	1.599
14	Affonso Uchôa de Gusmão....	1.581
15	Dr. Ladislão Gomes do Rego	1.580

Supplentes

1	Coronel José Vicente........	1.533
2	Capitão Vieira da Cunha......	1.530
3	Major Leoncio Quintino......	1.508
4	Dr. Tertuliano Feitosa.......	646
5	Dr. Sabino Pinho...........	634
6	Coronel Theodomiro Selva...	630
7	Coronel Feliciano C. Lins.....	630
8	Coronel Ribeiro Pessôa.......	630
9	João Pereira................	614
10	Dr. Arnaldo Bastos..........	612
11	Coronel Galhardo............	608
12	Dr. Alfredo Campello.........	607
13	Dr. Oscar Brandão...........	603
14	Antonio Americo............	603
15	Major Burlamaqui...........	598

PELO INTERIOR

O exm. sr. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, recebeu hontem de Gravatá o seguinte telegramma:

«Saudações. Eleição correu regularmente, comparecendo 468 eleitores, votando todos na chapa apresentada pelo Partido Republicano.—*Didier*.»

— De Ipojuca telegraphou o sr. coronel João de Souza Leão ao governador do Estado nestes termos:

«Resultado eleição procedida hoje Ipojuca o seguinte: prefeito dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante, 322 votos; sub-prefeito major Adolpho Rego Barros, 322, concelheiros municipaes, coronel João de Souza Leão, 212, tenente-coronel João Emiliano da Costa Albuquerque, 209, capitão Armando Jorge Salles, 209, tenente-coronel Ignacio Francisco Barretto Lins, 209, capitão Antonio de Barros Wanderley, 209, capitão Vicente de Barros Cavalcante, 209, capitão Clementino do Rego Barros, 190, capitão Henrique Alfredo Rossiter, 132, capitão João Braz Pereira de Lemos 132, capitão Marcellino José Ribeiro, 115, Victorino Verissimo da Costa, 115, Caetano Ferreira de Vasconcello,s 115, capitão Thomaz Cantuaria de Oliveira, 115, e Manuel Rodrigues da Cunha, 83.—*João de Souza Leão*, prefeito.»

— De Triumpho recebeu tambem s. exc. os seguintes despachos:

«Correu eleição [illegible] ordem publica cidade mostra-se regosijada sinceras saudações.—O juiz municipal, *Sylvio Barreto*.»

«Correu em paz eleição municipal. Ordem publica sem a menor alteração. Saudações.—O delegado, *Pedro Correia*.»

—De Pão d'Alho—Sr. dr. Ulysses Costa, chefe de policia recebeu a seguinte communicação, por telegramma:

«Resultado eleição municipal: prefeito 523, concelheiros, 302. Opposição absteve. Saudações.—*José Julião*, prefeito.»

— De Bezerros recebeu o dr. Herculano Bandeira, o despacho telegraphico infra:

«Eleição correu em paz, comparecendo 404 eleitores, concelheiros governistas, 7. opposicionistas, 2, estes ultimos abstiveram-se de votar para prefeito.—*Manuel Bezerra*, prefeito.»

— Ainda foi recebido pelo sr. governador do Estado, de Caruarú, o telegramma abaixo:

«Eleição procedida hoje neste municipio correu sem menor alteração ordem publica, fugindo pleito bloco opposicionista compareceram 811 eleitores. Foram eleitos unanimemente prefeito senador Rodrigues Porto, sub-prefeito, coronel Manuel Emygdio Silva, todo concelho e supplentes. Saudações.—Sub-prefeito em exercicio, *Pinheiro Souza*.»

— Em Jaboatão nenhuma alteração houve. Abstendo-se de votar a opposição e sendo eleita por maioria absoluta de votos a chapa do Partido Republicano.

×

Alma religiosa

Tendo de realizar no proximo mez de agosto a festa de sua padroeira, a *Sociedade particular de N. S. de Sant'Anna* nomeou a commissão seguinte: presidente, sr. Eduardo de Mello; secretario, sr. Gabriel Carvalho; thesoureiro, sr. Manuel Clementino; auxiliares, os srs. Apulchro Chrispim, Manuel Carneiro e Alfredo Xavier.

Afim de tratar de assumptos referentes á festividade, a commissão reunir-se-á em sessão hoje, ás 11 horas da manhan.

×

A casa dos estudantes em Paris

Inaugurou-se, em Paris, a «Casa dos Estudantes», installada num velho edificio da rua de la Bucherie, nas proximidades da egreja de São Juliano o Pobre.

Coube a Anatole France o encargo de paranymphar a nova instituição, e elle o fez pronunciando um pequeno discurso que foi ouvido com intenso prazer e, de quando em quando, com ruidoso enthusiasmo. Disse o illustre academico:

«Entre as lembranças que me traz a vossa casa, ha uma que evitarei esquecer: é a da «Encyclopedia». A Faculdade havia alugado a sala do primeiro andar ao editor da «Encyclopedia», Panckouke, que ahi empilhava milheiros de exemplares dessa volumosa obra, e o peso foi tal que o soalho não o póde supportar. A Faculdade teve de mandal-o restaurar em 1784. A «Encyclopedia» derruiu, ou, para falar mais exactamente (pois que não se destroe senão o que é caduco), marcou o fim de um mundo...

A obra de Diderot, de d'Alembert e dos philosophos seus collaboradores marca uma era nova de civilização. Sinto não poder deter-me sobre as recordações que a ella se ligam aqui, pois amo as coisas de outrora e vivo de bôa vontade na companhia dos mortos... E qual de nós não se compraz em viver no passado? Qual de nós não sente por vezes essa necessidade? Seria demasiado pouco viver no presente, que não é mais que um ponto a fugir sem cessar. Tendes ouvido dizer que a vida é curta; não imaginaes quão breve é ella; para lhe dar uma humana e bella proporção, é preciso prolongal-a para o passado e para o futuro, para o passado pelo estudo, para o futuro pelo presentimento e pelo sonho.

Meus caros camaradas, não vos temaes de passar por utopistas, de construir nas nuvens, de criar imaginarias republicas, como Platão, Thomaz Morus, Campanella, Fénelon. Utopistas é a injuria costumada que os espiritos estreitos atiram aos grandes espiritos e com que os politicos perseguem os soberanos do pensamento. Baldada injuria! A utopia é o principio de todo o progresso. Sem a utopia de outrora, os homens viveriam ainda miseraveis e nús pelas cavernas. Foram os utopistas que traçaram as linhas da primeira cidade. Dos sonhos generosos brotam as realidades bemfazejas.

Sonhae, meus caros camaradas. Agi e sonhae, e sobretudo, oh! sobretudo, não sejaes demasiadamente razoaveis; não sejaes prudentes. A prudencia é a mais vil das virtudes. Sonhae, agi...

Saibamos, caros camaradas, ouvir o que nos desagrada. E' uma lei criminosa [illegible] lei que commetto um delicto falando assim [illegible] satisfação, com alegria), é mente, com [illegible] nossa que pune com uma lei criminosa [illegible] que falou, que prisão e multa o homem [illegible] opiniões, ainda escreveu contra as nossas opiniões [illegible] nossa as mais bem fundadas, contra os nossos sentimentos, ainda os mais caros, contra a nossa fé, ainda a mais sincera. E' uma vergonha, é um opprobrio para a sociedade inteira a applicação de semelhante lei. Que por um artigo de jornal seja alguem punido de prisão, isso é monstruoso, e isso é estupido...

Eu desejo, eu espero, eu presinto um futuro de paz e de concordia entre os povos de egual cultura. Eu vos convido, caros camaradas, a preparar essa paz desejavel. Desconfiae do velho adagio! Em realidade, se se quer a paz, é preciso preparar a paz.»

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o preparatoriano Ithausar Moreira Temporal;

o sr. Francisco de Paula Lins de Carvalho:

o pequeno Luiz de França Alves de Souza;

a pequena Maria do Carmo, filha do capitão Demetrio José de Albuquerque;

a pequena Elza, filha do sr. Diogo Salgado;

a senhorita Anna Temporal.

×

∴ Dentre as grandes cidades norte-americanas, Chicago, a famosa «Porcopolis», se orgulha de apresentar o mais rapido desenvolvimento. Sua população, em meio seculo, passou de 30.000 a 2.050.000 habitantes. E sua importancia economica cresceu tanto, que ahi se formou o maior centro ferro-viario do mundo inteiro, servindo a uma riquissima região, que conta 50.000 kilometros de cursos de aguas navegaveis.

Mas, depois de enriquecida, Chicago prefere ao feio nome de «Porcopolis» o de «Rainha dos Lagos», que pretende justificar melhor. Por isso, trata de executar um vasto plano de melhoramentos urbanos, que, renovando-a, transformal-a-ão na mais bella cidade da America.

Como Cleveland, Boston, Baltimore, Saint-Louis, S. Francisco, etc., Chicago encarregou uma commissão de architectos e artistas de elaborar os planos de reformas. E não querendo fazer as coisas levianamente, esperou durante tres annos os relatorios e plantas confeccionados pelos profissionaes escolhidos, os quaes, movidos por um louvavel civismo, recusaram retribuição pelos seus trabalhos.

Uma das partes mais interessantes do programma dessas reformas urbanas é a conquista de novos espaços sobre o lago Michigan por meio de ilhas artificiaes e aterrados, cujo conjunto constituirá um magnifico «parque de prazer.» Haverá nesse ponto um lindo «porto de recreio», com embarcadouros e caes para barcos á vela e a vapor.

Ao redor da cidade, ao Norte e a Oeste, construir-se-ão quatro grandes avenidas em arcos de circulo, concentricas, attingindo o arco exterior um raio de cem kilometros do lago. Um cinto de parques, formando um conjuncto de 60.000 acres de terras arborisadas, será constituido fóra deste ultimo circulo.

No interior da cidade propriamente dita, diversos boulevards em forma de circulos, atravessados por vias diagonaes que partirão do centro como os raios de uma roda, modificarão o aspecto actual da grande metropole. Taes boulevards ligarão os varios parques e squares espalhados pelos differentes quarteirões.

O parque Grant, feito nas margens do lago Michigan por occasião da exposição de 1893, será transformado num grande centro intellectual e artistico, onde se agruparão os museus, as escolas de bellas artes, os laboratorios de pesquizas scientificas, as collecções de todas as especies. O centro official («civic-center») ficará de outro lado, com os monumentos e os edificios da administração publica—a municipalidade, a repartição dos correios, o palacio da justiça, etc. Tudo isto se estenderá ao redor do cruzamento da rua Halsted com a rua do Congresso, a qual, enlarguecida, será o eixo da cidade reconstruida.

Quanto á viação publica, edificar-se-á uma estação central, onde chegarão todas as vias-ferreas, de modo a que os passageiros e mercadorias possam passar de um trem a outro com facilidade. Uma rêde de vias subterraneas, já inaugurada, facilitará os transportes por meio da tracção electrica.

Tal é, em suas linhas geraes, o grandioso plano de reconstrucção urbana, que a municipalidade, secundada pelo Chicago Commercial Clube, resolveu executar, despendendo muitos milhões de dollars. Os trabalhos começaram ha dois annos com o aterro das margens do lago, onde está sendo lançada a terra extraida dos tunnels destinados á circulação dos trens subterraneos. Por outro lado, a construcção do «centro civico» já se iniciou com o novo edificio dos correios.

S. Paulo teve uma expansão muito semelhante á dessa formidavel cidade, que se cuida de reformar com tanto methodo e intelligencia. Todavia, os processos da nossa municipalidade, para identicos fins, são bem differentes dos que acima expuzemos, faltando-lhe um plano de conjunto, bem combinado por profissionaes competentes.

Não poderia a capital paulista apprender com Chicago, não só a crescer, mas ainda a embellezar-se, com uma larga visão do futuro? (*Ext.*)

×

PESSOAL DE ARRELIA

Acostumados a embriaguez. são bastante inconvenientes os celebres individuos José Francisco da Silva vulgo *Carioca* e Manuel Felippe Nery, quando sob á acção do alcool. Ainda hontem á noite, os citados individuos andavam pela rua da Florentina praticando arruaças e offendendo á moral publica, quando por ali passando o capitão Muniz de Almeida, subdelegado de Santo Antonio fez recolher ambos ao quartel policial do districto.

— Aquella autoridade prendeu ainda o individuo João Pimentel que se achava deitado em completa embriaguez na calçada do Theatro Santa Izabel.

×

Ha tempos, lemos num jornal estrangeiro a historia de um enforcado que tres guardas campestres hesitaram em desprender e salvar porque a arvore em que se balanceava crescera justamente no limite de tres communas.

Ora, um dia destes, proximo de Toulon, certo operario caiu a um barranco. O guarda campestre corre, acode, mas constata que o pobre diabo escorregara para terreno pertencente a communa vizinha. E abala a procurar o collega da dita communa. Entretanto o ferido exhalava o ultimo suspiro.

Carapuças

O meu camarada Jorge Revoredo é um homem como tantos outros.

Ora, ahi está uma difinição que fazia honra a mr. de la Palisse.

Entretanto, eu quiz dizer isso mesmo, isto é que o Jorge tem u'a meia duzia de virtudes e alguns tantos defeitos, como toda a creatura humana.

Não ha realmente ninguem perfeito neste mundo e a gente deve dar graças a Deus quando possue qualidades que contrabalançam as falhas do caracter e do coração.

O Jorge, por exemplo, é um excellente pae de familia, amante de seu lar, adorando os filhos e a esposa, sua companheira fiel e dedicada.

E' possivel que, lá no intimo, uma vez por outra, o demonio o arraste a alguma tentação, mas o meu camarada sempre recúa em tempo e não se aponta delle nenhuma aventura, que [illegible] quebre a linha da compostura moral.

Adão, no logar delle, não teria cahido em peccado.

Affeito ao trabalho, [illegible] nada o impede de comparecer ao seu expediente, attendendo ás exigencias do serviço, [illegible] mais ou menos pesado, mostrando-se competente e expedito, na promptidão [illegible] todos os encargos.

E esse trabalho é todo elle limpo, exacto, modelar.

Sob o ponto de vista da honestidade pessoal, Jorge é igualmente um homem de toda confiança.

De um vintem elle presta contas com escrupulosa pontualidade.

Até agora pelo menos, dinheiro dos outros em seu poder é dinheiro que lhe não entra nos calculos para a minima negociação.

Bastariam essas qualidades, que valem positivamente pelas mais delicadas virtudes, para recommendar o meu camarada á estima de quantos o conhecem.

Todavia, o Jorge não é estimado, ou antes entre os proprios que lhe reconhecem os dotes do caracter e do coração tem elle levantado grandes queixas e causado amargas decepções.

Dir-se-ia que as coisas são assim mesmo e accrescentariam os pessimistas e mal inspirados que as virtudes não são moeda corrente.

Jesus, o doce nazareno, symbolo do amor, da justiça, da moral e do bem, não foi crucificado com o traiçoeiro auxilio dos que delle receberam ensinos e beneficios?

Mas, não, o Jorge é culpado, muito culpado do que lhe succede.

Um só defeito delle ensombra-lhe o proprio valimento.

Jorge é um invejoso, um invejoso terrivel.

Pessôa que junto delle prospere ou receba o menor bafejo da fortuna, o mais pequeno beneficio da sorte, vê logo em cima de si o olho grande do meu camarada.

E o Jorge não se póde conter, que não entre a murmurar, a maldizer contra o destino que só protege os nullos, contra a rectidão dos homens, que só prestigia os que o não merecem!

Não ha dia em que elle não tenha palavras de condemnação para todo o conhecido seu, que, ou pelo esforço do trabalho, ou pela estima que inspire, haja recebido uma recompensa.

E o Jorge espuma odio, perde a cabeça, commette imprudencias, sacrificando todos os bons sentimentos que possue.

Certa vez quiz elle entrar na politica e filiou-se a um dos grupos militantes.

Mas, por que os chefes lhe não deram o monopolio das attenções, rompeu com todos e voltou a diffamar da politica inteira.

O Jorge devia conseguir bôa collocação, mas toda vez que qualquer coreligionario obtinha um beneficio, elle se enfurecia, se exasperava, até que ficou quasi incompatibilisado.

O olho grande do meu camarada tem sido a causa do seu atraso e ainda lhe ha de dar profundos desgostos.

Felix Ventura.

O Tribunal especial, chamado tribunal de circuito, que funcciona em Nova-York, dando razão a um requerimento dos irmãos Wright, prohibiu o aviador Paulhan, em absoluto, de effectuar quaesquer vôos sobre o seu apparelho, que os irmãos Wright affirmam ser uma contrafacção do delles.

A sentença todavia não tem mais do que um caracter provisorio. O juiz não declarou se os irmãos Wright possuem sim ou não, um direito incontestavel de prioridade em materia de navegação aérea.

×

Vida social

No dia 7 do corrente na Cooperativa dos funccionarios publicos houve sessão da directoria presentes os srs. drs. Leopoldo Bessoni, Mario Ferreira, Olympio Costa, designado pelo director para substituir o vice-director. Fernando de Sá, Fonseca de Medeiros, Teixeira Coimbra, Semeano das Mercês e Agapito Maciel designado pelo director para substituir o 2.º secretario.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a ordem do dia constando de um parecer da commissão de contas, concluindo pela regularidade do balancete de junho. Este balancete regista o seguinte movimento:

ACTIVO

Emprestimos..............	90:194$885
Caixa Economica..........	4:000$000
Moveis....................	1:195$000
Apolices..................	2:685$000
Adiantamento por conta de donativo..............	1:567$000
Caixa.....................	8:243$818
	107:886$603

PASSIVO

Fundos de donativos......	78:632$831
Idem de garantia..........	19:348$215
Donativos a pagar........	7:452$143
Deposito..................	1:453$414
	107:886$603

Saldos liquidos	
Para fundos de donativos.	4:543$915
Idem de garantia...........	453$265
	4:997$180

Foram tomadas diversas providencias de interesse social.

Em junho foram aceitos socios os srs. Mario Figueira de Menezes, d. Adelina Adalgisa A. Brandão, dr. Alfredo C. Fonseca de Medeiros, Pedro Pereira da Silva, dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva, José Soares Brandão, dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, Manuel Rodrigues Leite e dr. Mario Leite Rodrigues.

Integralizaram a joia os srs.: dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo (977), Francisco Gervasio da C. Pimentel (978), Pompeu de Araujo (979), dr. Gastão Pinto da Silveira (980), Enéas Jacome de Araujo (981), Alfredo Pinto de Araujo Correia (982), dr. José Berardo Carneiro da Cunha (983), Joaquim Antonio da F. Camara, (984), Bento do Rego Barros Temporal (985), dr. Alfredo C. Fonseca de Medeiros (986), Francisco Borges de Oliveira (987), Pedro Pereira da Silva (988), dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva (989), Marçal Pinto de Campos (990) e d. Adelina A. Alves Brandão (991).

VARIAS

Entrou hontem neste porto, o paquete nacional *Goyaz*, que, á tarde, zarpou para o sul conduzindo 53 passageiros, dos quaes 28 aqui embarcados.

×

Em nosso porto, apenas, entrou hontem a barcaça *D. Luiza*, de Itapissuma, conduzindo carvão.

A industria das rendas

Na revista *Le Correspondant*, o sr. Auguste Lefébure escreveu um interessante artigo sobre a industria das rendas, tratando especialmente das rendas feitas á mão.

Essa industria tão florescente e tão generalizada até ha tempo, vae hoje decaindo. E é pena diz o sr. Lefébure. E' pena, porque não ha mais interessante e benefica industria do que essa, com a qual muitas mulheres adquirem tanta habilidade em se tornar artistas, e que offerece um trabalho admiravelmente apto ás forças e ás attitudes do sexo feminino não impedindo ás mulheres o trabalho como esposas e mães.

Até 1860 a industria das rendas estava em excellentes condições em todo o mundo. Basta dizer que só a França tinha 240.000 rendeiras. De 1860 para cá, porém, as coisas mudaram: «a crise da renda é hoje um facto indiscutivel não só na França como em varias outras nações européas. A França, que conservou sempre a primasia na manufactura das rendas, tem procurado remedios para a crise actual. E é assim que em 1903 o sr. Engeraud, deputado pelos Calvados, apresentou sobre o assumpto um projecto de lei que foi adoptado pela camara e posto em execução em principios de 1904, cujos resultados, portanto, ainda se não podem avaliar bem. A lei de 1903 dizia respeito principalmente ás escolas de rendas: estabelecia que o ensino das rendas podia ser organizado nas escolas primarias femininas dos departamentos que cultivam esta industria, e creava laboratorios de aperfeiçoamento. Para um desses laboratorios (o de Verson, no departamento dos Calvados), foram chamadas successivamente duas operarias mestras em rendas, uma italiana, outra belga. E embora a demora de ambas no laboratorio tivesse sido muito pequena, em todo caso se notou uma renovação na manufactura das rendas normandas; muitas operarias que só sabiam tecer rendas de seda ou de fios finissimos aprenderam a trabalhar com fios mais grossos e a crear typos de renda franceza que podem fazer concorrencia aos da Italia e da Belgica. Tambem no Orne se notaram progressos: além dos pontos de Alençon e de Argentan, maravilhosos e inimitaveis, se fazem ali «crochet» e «macramé» originalissimos.

Não é facil fazer um calculo da producção franceza de rendas, pois não ha dados certos. Em 1900 e em 1901 a exportação das rendas feitas á mão variava de 700.000 a 900.000 francos e a importação de oito milhões anove milhões de francos. Em 1902 a exportação subiu a 1.600.000 francos; e nos annos de 1904, 1905 e 1906 a 2.600.000 e a 2.800.000 francos, emquanto que as importações variavam pouco. Vê-se, portanto, que as coisas mudaram depois da lei de 1903, pois triplicou a exportação que passou pelas alfandegas, a qual não é toda a exportação franceza. Resta a pensar nos mercados para essa producção franceza sempre crescente.

As causas principaes da crise das rendas (crise que não é só franceza, mas mundial, porque tambem se nota na Belgica, na Italia, na Hespanha e na Austria), são a concorrencia da fabricação á machina e a mania moderna pelas rendas antigas.

A applicação das machinas tornou possivel a fabricação em poucos dias, de kilometros de rendas, quantidade que varias operarias não poderiam tecer em toda a sua vida. Além disso, as machinas fazem hoje rendas tão bellas que difficilmente se distinguem das feitas á mão. Mas é preciso notar que as rendas manufacturadas são as verdadeiras, e que, quando ellas não têm procura, tambem não podem ter procura as outras, que são imitações. E assim, é do proprio interesse de uma industria que a outra floresça. Por isso é preciso evitar a confusão das rendas verdadeiras, feitas á mão com as feitas á machina.

Quanto ás rendas antigas, tão procuradas hoje em dia, é justo e explicavel que os ricos collecionadores procurem as bellas e admiraveis rendas anteriores ao seculo XIX. Mas é que a falsificação já dominou tudo, de sorte que a maior parte das rendas antigas que se offerecem hoje á venda, são rendas falsas. As falsas rendas antigas são uma das melhores provas de que ha hoje operarias tão habeis quanto foram as dos seculos XVII e XVIII. A producção dessas rendas é ainda mais vasta do que geralmente se suppõe, e progridirá sempre, emquanto houver amadores ricos e ingenuos que, incapazes de dar qualquer pequenina quantia por uma renda moderna, estão sempre promptos a dar milhares de francos por uma renda pseudo-antiga. Até 1902 as alfandegas francezas notaram a intensidade do commercio dessas rendas pelos frequentissimos pedidos de isenções de direitos, com a allegação de que eram objectos destinados a collecções. Depois, porém, verificou-se a fraude tendo sido sequestrados mais de 200 kilometros de falsas rendas antigas. E de então por deante ellas continuam a entrar, mas pagando os impostos. Certa vez uma renda magnifica que por tres mezes havia chamado a attenção de todos numa vitrina, foi um dia encontrada coberta de manchas. O seu dono recusou-se a retiral-a e exigiu.... 40.000 francos de indemnização. Mas as analyses provaram que a renda não podia ser do tempo de Luiz XIV, mas sim muito mais recente, e o proprietario viu-se obrigado a não insistir na demanda.

Ha meios de confrontar e reconhecer numa renda a época de fabricação e o paiz de origem. E' certo que a França imitou admiravelmente os pontos venezianos, quando Colbert fez transportar operarias de Veneza, não obstante as ameaças da Republica: mas logo creava os maravilhosos pontos de Sedan, de Argentan e de Alençon, gloria franceza, que os italianos puderam imitar somente no fim do seculo XVIII.

Houve ainda outras permutas entre a Italia, a França e Flandres: mas, apesar disso, os desenhos e os pontos mais ou menos exactamente copiados se podem reconhecer, embora não seja isso facil. E assim, com mais razão se podem reconhecer as rendas falsas, as quaes deveriam ser sequestradas como perniciosas aos interesses geraes do mercado, tanto na França como na Italia e na Belgica.

O autor rematando o seu artigo, alvitra a reunião de um congresso internacional de todos quantos prezam e defendem a arte da renda, para estudar: 1.º a concorrencia da renda feita á machina, e os meios de evitar a confusão entre uma e outra; 2.º a concorrencia das falsas rendas antigas, e os meios de se obrigar os intermediarios a venderem sómente as rendas antigas de authenticidade garantida; 3.º a protecção dos desenhos industriaes, ou pelas reproducções a mão dos desenhos feitos á mão ou pelas reproducções a machina dos desenhos feitos á mão.

Assim tomaria novo alento e viveria a delicada e fina industria das rendas.

×

ELLES...

Os gatunos penetraram no dia 5 do corrente, pelas 4 horas da madrugada, no estabelecimento do sr. Severino Tavares de Mello, situado na cidade de Barreiros, dali subtraindo diversos objectos.

Foram iniciadas as precisas diligencias policiaes, afim de descobrir-se os autores do roubo.

VIDA COMMERCIAL

Por ter sido hontem domingo e assim se conservado fechado o commercio em geral e as repartições publicas, deixamos de publicar o movimento da praça e bem assim as entradas dos ramaes da *Great Western*.

×× Calcula-se que a producção annual do assucar no Brasil attinge a 125000 toneladas, sendo o nosso Estado o maior productor.

Calcula-se igualmente que o consumo do paiz é de 92 % do total da producção.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande, Santo Antonio do Tará, Jatobá de Tacaratú, Tacaratú, Floresta, Belém de Cabrobó, Cabrobó, Calçado, Jupy, S. Bento, Villa Bella, S. Francisco, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury, Alagoa de Baixo, Olho d'Agua dos Bredos, Belmonte, Granito, Novo Exu', estações servidas pela *Great Western* e linhas suburbanas.

Assassinato do Pombal

Hontem, á tarde, entregou-se voluntariamente á prisão o individuo Sergio Barbosa da Silva, que assassinou em 20 do mez passado, na Aldeia do 14.º, a sua amasia Maria Felismina da Conceição.

O criminoso foi recolhido á cadeia, por ordem do capitão Pedro Cunha, subdelegado do Pombal.

×

ARTES E DIVERSÕES

A «Vitale»

«Sonho de valsa», de Strauss, em 3 actos

No sabbado ultimo, realizou-se, como estava annunciada, a estréa da companhia Vitale, com a opereta *Sonho de valsa* de O. Strause.

A nossa casa de espectaculos, illuminada brilhantemente por focos de luz electrica e litteralmente repleta de senhoras, vestidas com elegancia e até muitas com luxo requintado, e de cavalheiros, em grande numero, trajando com distincção, apresentava aspecto tão desusado nestes ultimos annos, quanto commum em tempos não muito remotos.

Parecia tratar-se da estréa de uma companhia lyrica, de um espectaculo de gala ou de um concerto de notabilidade artistica.

Toda essa feição cerimonial, porém, não commum ás representações de operetas, tinha a sua justa explicação: os pernambucanos, hospitaleiros e generosos, mostravam os seus apuros de delicadesa e o fidalgo acolhimento que costumam dispensar aos estrangeiros. Em summa, a *première* da companhia Vitale assumiu as proporções de um verdadeiro acontecimento nos annaes da historia do nosso theatro, e tão imponente, que até os bulhentos e incorrigiveis espectadores da quarta ordem se sentiram acanhados, na pratica de costumes inveterados e deponentes dos nossos fóres de civilização.

Após a chegada do sr. dr. governador, acompanhado da sua exma. familia, do sr. dr. chefe de policia e mais autoridades do Estado, a campainha electrica deu signal de começo do espectaculo.

Como por encanto, cessou o borborinho de vozes e todos, attentos e serios como se tivessem de ouvir alguma notavel composição symphonica, dirigiram as suas vistas para a orchestra que, sob a direcção firme e intelligente do maestro Francesco di Gesu, atacou o *potpourri* da opereta, adornada com o pomposo titulo de *ouverture*.

Levantado o panno, começou a representação do *Sonho de valsa*.

A' medida que as scenas se succediam os artistas iam vencendo a timidez que se apoderava delles enfrentando um publico desconhecido, e este, comprehendendo a situação, animou-os com uma salva de palmas, ao terminar o primeiro acto.

No segundo, o enthusiasmo dos moços teve a sua primeira explosão.

No terceiro, a companhia vencia em toda linha a frieza do publico, notada em principio.

Como de costume, a impressão do momento decidiu do merecimento dos artistas que pela primeira vez, se apresentavam em Pernambuco, terra banhada pelos raios tropicaes de um sol que escalda a imaginação e com impetuosidade faz girar o sangue nas veias.

Os assomos desse temperamento ardente, porém, não se justificam naquelles que devem guiar a opinião publica com a calma e a reflexão indispensaveis a um chronista theatral, conscio de suas responsabilidades e de seus conhecimentos technicos.

Eis os motivos que nos levam a reservar as nossas opiniões sobre o valor dos artistas da companhia Vitale, para depois de outras representações.

Uma estréa, se é motivo de desculpa para um que tenha merito real, tambem pode servir de pretexto para occultar a mediocridade de outro.

No entanto, aqui registamos que nos agradou a representação da opereta *Sonho de valsa*, não só pela afinação do pessoal artistico, como pelas decorações scenicas e vestuarios.

Quanto á orchestra, não podemos emittir a mesma opinião.

O maestro Gesu, apesar de todo o seu esforço, de toda a sua habilidade e experiencia artistica, teve de admittir musicos que, exceptuando alguns como o Aurelio Bandeira, effectivamente comprometteram a execução da partitura de O. Strauss.

E o que fazer, se o empresario, enganado ou por conveniencia propria, não contratou no Rio maior e melhor pessoal de orchestra?

O maestro Gesu teve de conformar-se com os elementos que os Cinemas deixaram á margem...

E uma vez que nos referimos á partitura de O. Strauss, aproveitamos a occasião para affirmar, com plena convicção, que não nos enganamos em nosso juizo, externado anteriormente sobre a mesma partitura.

O resultado da leitura que haviamos feito, teve a sua confirmação na audição a que assistimos, em a noite de 10 do corrente.

Já tendo manifestado a nossa opinião sobre a *ouverture*,—um amontoado desconnexo dos principaes motivos da opereta,—passamos aos demais trechos.

Se o côro de introducção é alegre e de effeito, o seguinte numero da partitura pareceu-nos banal, recordando-nos o estylo de Lehar, na *Viuva alegre*.

A marcha é simples na forma, mas realça pelo apparato scenico.

O canto de Niki é modellado pelo genero de *couplets* com estribilho. Felizmente esta terminação musical é um fragmento da valsa que constitue o mais notavel trecho da partitura.

O duetto de Helena e Frederica torna-se mais apreciavel pelas imitações ligeiras e melodicas, apresentadas com certa naturalidade.

O tercetto de Frederica, Niki e Joaquim mantem-se nos moldes do genero de musica facil.

O final do 1.º acto, de todos os seus numeros, é o mais interessante, pela espontaneidade e disposição das idéas.

Os compassos que servem de introducção no 2.º acto, nenhuma importancia apresentam.

Na canção de Franzi com o côro, se não apparecesse o motivo da valsa que move toda a acção do poema de Dermann e Jacobson musicado por O. Strauss, a melodia passaria desapercebida.

O duetto de Niki e Franzi, embora curto, é bonito, e está em completa oppo

ILEGÍVEL

sição á canção de Niki e ao tercetto de Helena, Frederica e Franzi, que não primam pela inspiração e factura.

Gostamos do duetto de Franzi e Lothario, pelo seu estylo leve e engraçado.

O final do 2.º acto, ainda pelos motivos da valsa que são intercalados nesse numero, produz uma impressão agradavel.

Começa o terceiro acto pela delicada gavota, iniciada no final do 1.º. Neste trecho, O. Strauss foi inspirado e soube dispor com habilidade os elementos orchestraes.

Quanto ao trio e duettino seguintes, são por demais *ligeiros* para uma opereta...

O final, porem, faz esquecer os defeitos da partitura, porque os fragmentos da valsa reunem-se e formam um todo homogeneo, que recommenda o engenho melodico do compositor.

No entanto, apesar de ser um trabalho que parece feito ao correr da penna, o *spartito do Sonho de valsa* será sempre bem acolhido pelas platéas de todos os theatros do mundo, mesmo pelo facto de ser facilmente comprehendido e sentido, e desde que os seus principaes personagens sejam interpretados por artistas bons.

A estes principalmente incumbe substituir muita coisa que a musica desprezou accentuar, como se observa na scena final do ultimo acto, quando Franzi assiste, atormentada pelo ciume e desespero, a approximação dos noivos, até então affastados um do outro.

Embora a situação não fôsse adaptavel ao genero de opereta, o compositor, aceitando o poema que a continha, não devia esquecel-a.

— Hontem, á noite, ainda attraiu notavel concorrencia, sendo diversos artistas muito applaudidos, entre estes a sra. Lola Bayron.

Il Toreador

Esta opereta de Ivan Caryll e L. Munckton vae hoje á scena, em segunda recita de assignatura.

Representada pela primeira vez em 1901, no Gaiety-theatre de Londres, fez successo, passando a pertencer ao repertorio de todas as companhias de operetas, apesar dos criticos opinarem que a sua semelhança com a *Carmen* de Bizet estende-se até ao plagio.

Sem pretendermos oppôr contradicta aos mais competentes, nos parece que, em muitos dos pontos acoimados de reproducção voluntaria ou involuntaria, a questão não tem sido bem ventilada.

Ha mais reminiscencias do que verdadeiros plagios, assim o pensamos.

O nosso publico, especialmente os que já conhecem a partitura e terão de ouvil-a hoje, entretanto, poderão decidir por si mesmos se esses criticos foram justos em suas apreciações.

— Realizou-se hontem, ás 7 horas da manhan, o encontro do *Olinda foot-ball club* com o *Grupo sportivo* Santa Thereza, no *ground* de Santa Thereza.

O segundo *team* conseguiu fazer um *goal* contra do primeiro.

×

DESAPPARECIDOS

O major Sebastião José Bezerra Cavalcante recebeu hontem um telegramma dando a infausta noticia de haver fallecido, na cidade de Maceió, o desembargador aposentado Manuel Joaquim dos Santos Patury.

O finado magistrado era natural da Bahia e contava 65 annos de edade.

Desempenhou já o cargo de juiz de direito de Rio Formoso, nelle revelando-se fiel cumpridor de seus deveres.

Deixa quatro filhos, entre os quaes o dr. José Lopes Patury, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, actual professor do Lyceu de Maceió.

Registando o doloroso acontecimento levamos os nossos pezames á consternada familia do saudoso extincto.

GOVERNO DO ESTADO

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 9 de julho de 1910.

2.ª secção. Numero 144 Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 8.—A' minha ordem, Francisco José da Silva, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Alfredo Laurentino dos Santos, como desordeiro ; João de Souza Pinto e Constantino Alves de Medeiros, cognominado «Rei dos peixes», como gatunos e Maria Vicencia, por alcunha «Maroca Pintada», por embriaguez. A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, José Valerio dos Santos e Ignacio Valerio, como desordeiros. A' ordem do subdelegado do districto da Torre, José Francisco de França, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto da Graça, João Alexandre, por disturbios.

— Com officio de ante-hontem remetti ao dr. procurador geral da Republica acompanhada das respectivas diligencias, uma cedula de cem mil réis (100$000) serie F, estampa 10, numero 071290, reputada falsa a qual fôra appreendida em poder de Antonio Leonardo dos Santos, pelo subdelegado do 1.º districto do municipio de Bonito.

— O delegado do municipio de Palmares remetteu a esta repartição, com officio de hontem, seis facas de ponta, cinco punhaes e uma pistola, armas appreendidas em poder de diversos desordeiros.

— O delegado do municipio de Panellas capturou no dia 1 deste mez, no logar Brejinho e fez recolher á cadeia local Josepha Vicencia da Conceição, pronunciada em crime de homicidio naquelle municipio.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia, (assignado), *Ulysses Gerson Alves da Costa*.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 27 de junho de 1910.

Officios:

Ao sr. ministro das relações exteriores —Fico sciente pelo vosso officio datado de 31 de maio ultimo, de que o sr. Willian Johannessen acha-se encarregado do consulado geral da Noruega nessa capital com jurisdicção neste Estado.

Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo—Fico sciente pelo vosso officio de 14 do corrente de que o sr. F. Nodon acha-se encarregado do consulado da Belgica em S. Paulo, com jurisdicção neste Estado.

Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly.—Accuso o recebimento de vosso officio circular datado de 17 do corrente e fico sciente de terdes na mesma data, pelo motivo constante do dito officio, reassumido o exercicio do cargo de presidente do Estado do Ceará.

— Ao sr. Joaquim R. Magalhães.—Fico sciente pelo vosso officio circular de 8 do corrente, de terdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de consul da Republica do Perú nesta cidade.

— Ao dr. director da repartição de estatistica e do archivo do Estado de S. Paulo.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio datado de 15 do corrente, remetto-vos um envolucro contendo exemplares da collecção de leis deste Estado, promulgadas no anno passado e relatorios e mensagens relativos aos annos de 1907 e 1909.

Expediente do sr. director

Officios :

Ao dr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos para os fins convenientes, que teve logar hontem a 1 hora da tarde o encerramento dos trabalhos do congresso legislativo.

— Ao sr. Joaquim de Sá Araujo.—Fico sciente pelo vosso officio datado de 11 do corrente de terdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de delegado de ensino de Salgueiro, para o qual fostes nomeado por portaria de 17 de maio ultimo.

— Ao sr. delegado de ensino de S. Bento.—Communico-vos para os devidos fins, que fiz entrega aos professores das cadeiras de ensino primario dessa cidade João Hermino Borges Lyra e Amelia Josephina Nery da Fonseca de dous livros; um para matricula dos alumnos da escola regida pelo primeiro, e outro para ponto diario das alumnas da segunda; convindo que sejam remettidos a esta directoria os livros que se prestavam a esse fim e que se acham encerrados.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE JUNHO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios :

Ao sr. arrendatario da empresa telephonica.—Attendendo ao que solicitou o dr. chefe de policia em officio n. 354, de 23 do corrente, solicito que providencieis no sentido de ser collocado um apparelho no quartel do destacamento da Magdalena e substituido o da casa de detenção por um outro novo, que deverá ser collocado no salão desse estabelecimento.

— Ao coronel commandante do regimento policial.—Podeis conceder ao cabo do 1.º esquadrão de cavallaria, Francisco Jorge de Lima e ao soldado do 1.º batalhão Joaquim Francisco do Nascimento, dos quaes tratastes em officio n. 1080, de 23 do corrente, 60 dias de licença a cada um, com o soldo por inteiro e o valor da etapa para o seu tratamento, á vista do resultado da inspecção de saúde a que foram submettidos, o que vos declaro para os devidos effeitos.

— Ao dr. director do thesouro.—Transmitto-vos para os devidos fins, copia em duplicata, do termo de renovação do contrato de arrendamento da casa que em Lagôa de Gatos serve de cadeia e quartel ao respectivo destacamento, remettido pelo dr. chefe de policia em officio n. 855, de 23 do corrente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE JUNHO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio :

Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo fallecido, hoje, pela manhan, o desembargador Carlos Augusto Vaz de Oliveira, presidente do Superior Tribunal de justiça, desejando o governo dar uma demonstração de seu intimo pezar pelo desapparecimento daquelle illustre magistrado a quem o Estado deve inolvidaveis serviços, determino que o seu enterro seja feito por conta do thesouro, para o que recommendo que neste sentido expeçaes as necessarias ordens.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes que o bacharel Manuel Cyrillo Wanderley, conforme participou em officio de 21 deste mez, assumiu nessa data o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Iguarassú, para o qual foi nomeado por acto de 10 do corrente.

— Ao thesouro—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes que o bacharel Affonso de Albuquerque Silva, conforme participou em officio de 20 do corrente, assumiu nessa data o exercicio do cargo de promotor publico da comarca do Rio Formoso, para o qual foi removido da de S. Bento, por acto de 22 de maio ultimo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado. do dia 28 de junho de 1910

Officio :

Ao sr. dr. director geral da escola universitaria e livre de Manaus.—Accuso o recebimento de vosso officio circular datado de 16 de março deste anno e agradeço a remessa dos exemplares dos estatutos dessa escola.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral

Officio :

Ao sr dr. 1.º secretario da camara dos deputados.—Devolvo um exemplar de cada uma das resoluções que acompanharam ao vosso officio n. 171 de 25 do corrente, os quaes foram pelo exm. sr. dr. governador do Estado sanccionadas sob ns. 1049 a 1052.—Communicou-se ao 1.º secretario do Senado

— Ao sr. Joaquim R. Magalhães.—Recebi e agradeço a communicação que me fizestes em officio de 8 do corrente de terdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de consul da Republica do Perú com residencia neste Estado.

Expediente do sr. dr. director

Officios :

Ao sr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos para os devidos fins que o bacharel João José de Moraes, segundo participou em officio de hontem datado reassumiu no mesmo dia o exercicio do cargo de secretario da Junta commercial do Recife.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos para os devidos fins, que o vice-presidente da Junta commercial do Recife participou em officio de hontem datado que tendo reassumido no mesmo dia o exercicio do cargo de secretario daquella repartição o bacharel João José de Moraes, voltaram a exercer os respectivos cargos o 1.º official Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa e o 2.º official bacharel Pedro Camillo Callado Gayão, que continuará a accumular as funcções de archivista durante o impedimento do funccionario effectivo Francisco de Assis Albuquerque Maranhão que continúa licenciado.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos para os devidos fins que o bacharel Arthur Henrique de Albuquerque Mello, segundo participou em officio de hontem datado, reassumiu no mesmo dia o exercicio de lente da 1.ª cadeira da Escola normal.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que o professor da cadeira de ensino primario do municipio de Flôres, Oscar Montenegro de Farias assumiu o exercicio de suas funcções no dia 1 do corrente segundo participou o respectivo delegado de ensino em officio daquella data.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE JUNHO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias :

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Olympio de Sá Carneiro, tabellião do civel, crime, mais annexos e official privativo do registo das hypothecas do municipio de Correntes, resolve autorizado pela lei n. 1021, de 4 deste mez, conceder lhe um anno de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para entrar no goso da referida licença.

—O governador do Estado, de conformidade com a lei n. 1041, de 22 do corrente mez, resolve nomear o amanuense da secretaria do Superior tribunal de justiça, bacharel Virgilio Bacellar Caneca para o cargo de official-maior da mesma secretaria.

Officio :

Ao dr. secretario geral do Estado—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar aos negociantes Lins Vieira & Companhia a importancia de 76$200 proveniente de objectos fornecidos no mez de maio ultimo para o expediente do Tribunal correccional do municipio da capital conforme a conta e documento juntos, correndo a despesa pela verba n. 26 do art.1.º § 2.º do orçamento vigente.

Expediente do dr. director

Officios :

Ao dr. director do thesouro — De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos que foram feitas por conta do Estado, em virtude de determinação do exm. sr. dr. governador, as despesas com o enterro do desembargador Carlos Augusto Vaz de Oliveira, ex-presidente do Superior tribunal de justiça e que opportunamente será aberto o credito para pagamento das mesmas despesas.

—Ao dr. juiz de direito de Correntes—Communico-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado attendendo ao que requereu o tabellião e escrivão desse municipio Olympio de Sá Filho concedeu-lhe, autorizado pela lei n. 1021 de 4 deste mez, um anno de licença para tratamento de sua saúde e marcou-lhe o prazo de 30 dias para entrar no gozo da mesma licença.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE JUNHO DE 1910.

Expediente do exm sr. dr. governador do Estado

Officios :

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça mandae indemnizar o cofre do regimento policial da quantia de 262$560, despendida com a compra de materiaes para os reparos das estivas e barras do quartel do corpo de cavallaria, conforme os documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1.º, § 2.º n. 92 do orçamento vigente.

Communicou-se ao coronel commandante do regimento policial.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Transmittindo-vos a conta documentada na importancia de 314$200, proveniente do fornecimento feito por Miranda Souza & C.ª, em maio ultimo, de diversos artigos para as officinas da Casa de detenção, recommendo, de acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, que mandeis pagar-lhes a referida quantia, incidindo a despesa na verba do art. 1.º, § 2.º n. 92 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Em vista do vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae indemnizar o cofre do regimento policial, da quantia de.. ... 179$400, despendida com o porte da correspondencia official e premio pela remessa de vencimentos de maio ultimo, á força publica destacada no interior do Estado, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art 1.º, § 2.º n. 67 do orçamento vigente.

Communicou-se ao coronel commandante do regimento policial.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. governador do Estado do dia 30 de junho de 1910.

Officios :

Ao dr. secretario geral.—Providenciae no sentido de ser paga a Lins Vieira & C, pela verba consignada no artigo 1.º § 2.º n. 29 do orçamento vigente, a quantia de cento e oitenta e um mil réis (181$000) pelo fornecimento a este palacio, nos mezes de abril e maio ultimo, dos artigos constantes da conta junta.

— Ao mesmo.—Por conta da verba consignada no art. 1.º, § 2.º n. 87 do orçamento vigente, mandae pagar a Lins, Vieira & C., a quantia de cento e noventa e oito mil e trezentos réis (198$300) pelo fornecimento á Junta commercial no mez de abril ultimo, dos artigos constantes da conta annexa.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Attendendo ao que solicitou o encarregado da repartição geral dos telegraphos em officio n. 36 de 21 deste mez, recommendo que providencieis no sentido de lhe ser paga pela verba consignada no art. 1,º, § 2.º n. 25 do orçamento vigente, a quantia de setecentos e cincoenta mil quatrocentos e cincoenta réis (750$450) proveniente de telegrammas transmittidos por conta do Estado no mez de maio p. passado, conforme o mappa junto.

Communicou-se ao encarregado do Telegrapho.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral

Officios :

Ao dr. prefeito do municipio de Garanhuns.—Communico-vos, para os devidos fins, que o Congresso legislativo deu provimento ao recurso interposto pela União commercial desse municipio considerando sem effeito o artigo 8.º da lei orçamentaria vigente, segundo participou ao exm. sr. dr. governador do Estado o dr. 1.º secretario do senado em officio n. 183 de 27 deste mez.

— Ao sr. prefeito do municipio de Itambé.—Communico-vos, para os devidos fins, que o Congresso legislativo approvou as contas desse municipio, segundo participou ao exmo. sr. dr. governador do Estado o dr. 1.º secretario do Senado, em officio n. 183 de 27 deste mez.

Egual, aos prefeitos de Canhotinho, Nazareth, Bôa-Vista, Limoeiro, Serinhãem, Gloria do Goytá, Panellas, Amaragy, Pedra e Correntes.

Ao thesouro.—Para os fins convenientes, transmitto-vos, de conformidade com o art. 291 do regulamento de 6 de abril de 1907, as inclusas folhas de ponto e pagamento dos empregados da secretaria da justiça, relativos ao mez que hoje finda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 27 de junho de 1910

Officio :

Ao sr. director da Banque Privée Lyon Marseille.—Tenho a satisfação de accusar o recebimento de vossa carta n. 3320 de 7 do corrente mez que acompanhava um recibo passado pelo sr. Dryfus & Flachfeld da importancia de frs: 16.680, que fica escripturada no credito da conta geral do Banco.

Acto :

O governador do Estado attendendo ao que requereu o 2.º escripturario da Recebedoria, bacharel Americo Carlos de Gouveia, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe seis mezes de licença, com ordenado, na forma da lei para tratar de sua saúde onde convier.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 28 da junho de 1910

Acto:

O governador do Estado usando da autorização que lhe foi concedida pela lei n. 1045 de 23 deste mez, e attendendo ao que requereu o 2.º esripturario da Recebedoria, Arthur dos Santos Oliveira, resolve aposental-o com os vencimentos que actualmente percebe.

— O governador do Estado usando da autorização que lhe foi concedida pela lei n. 1019 de 2 deste mez, e attendendo ao que requereu o fiel do thesoureiro do Thesouro do Estado, Hermillo Lins Chaves, resolve prorogar por mais um anno com ordenado a licença em cujo goso se acha.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 30 de junho de 1910

Acto :

O governador do Estado, usando da autorização que lhe é conferida pelo n. 1 do artigo 1.º das disposições geraes da lei n. 986 de 28 dejunho de 1909, e tendo em vista o officio n. 849, desta data, do dr. director do Thesouro, resolve abrir um credito extraordinario na importancia de quatrocentos e cincoenta contos de reis (450:000$000) para indemnisação á caixa de deposito pelo emprestimo que foi contraido afim de occorrer as despesas a cargo da caixa da renda ordinaria.

Officios :

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o acto desta data, pelo qual abri um credito extraordinario na importancia de quatrocentos e cincoenta contos de reis, (450:000$000) junto em original, recommendo mandeis indemnizar á caixa de deposito pela referida quantia, que lhe fôra tomada por emprestimo, afim de occorrer ás despesas da caixa da renda ordinaria.

— Ao mesmo.—Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 848 de 20 deste mez, recommendo mandeis pagar, pela verba do n. 119 art. 1.º § 2.º do orçamento vigente, ao desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, a quantia de cem mil reis (100$000) proveniente do aluguel da casa de sua propriedade, que serve de séde aos 4.º e 5.º pontos fiscaes a cargo da Recebedoria, relativamente ao mez de maio ultimo.

Acto:

O governador do Estado usando da autorização que lhe é conferida pelo n. 1 art. 1.º das disposições geraes do orçamento vigente, e tendo em vista a informação prestada pelo dr. director do Thesouro constante do officio n. 848 de 28 deste mez, resolve abrir um credito extraordinario de cento e dez contos seiscentos e vinte e seis mil novecentos e setenta reis (110:626$970), afim de ser indemnisada a caixa da renda ordinaria pelo adiantamento de egual importancia feito á caixa do Monte-Pio.

Officio :

Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 845 de 27 deste mez, recommendo mandeis restituir, pela caixa de renda ordinaria á Prefeitura Municipal de Olinda, a quantia de dezeseis contos setecentos e oitenta e cinco mil setecentos reis (16:785$700), importancia liquida da de dezenove contos setecentos e oitenta e cinco mil e setecentos reis (19:785$700), e proveniente do imposto de decima arrecadada pelo Estado durante o periodo de janeiro a maio deste anno, visto haver tal imposto passado para o alludido municipio, em virtude do contrato firmado em 10 do expirante.

Acto :

O governador do Estado tendo em vista o disposto do art. 10.º das disposições geraes do orçamento vigente, resolve supprimir o logar de 3.º escripturario da 5.ª secção do Thesouro, pela remoção de Maximiano Botelho de Andrade para a Recebedoria

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, em 28 de junho de 1910

Officio:

Ao dr. director do thesouro.—Declaro, para vosso conhecimento, que os empregados dessa repartição Arthur Napoleão Cavalcante de Albuquerque e Aleixo José de Oliveira estiveram servindo nesta secretaria, aquelle de 6 a 23 e este de 1 a 13 deste mez.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 30 de junho de 1910

Acto :

O secretario geral resolve remover, por accesso, o 3.º escripturario da 5.ª secção do thesouro, Maximiano Botelho de Andrade, para o cargo de 2.º escripturario da 1.ª secção da Recebedoria, na vaga de Arthur dos Santos Oliveira, que foi aposentado por acto de 28 do expirante.

Officio :

Ao sr. dr. director do thesouro.—Recommendo mandeis entregar pela verba do n. 114 do art. 1.º, § 1.º do orçamento vigente, a quantia de cincoenta mil réis (50$000) a que tem direito Estevão Scheffler do Rio, como ajuda de custo, afim de occupar o cargo de guarda da agencia fiscal de Umburanas.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do sr. dr. inspector de hygiene, do dia 9 de junho de 1910

Officios :

Ao dr. secretario geral do Estado — Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que Francisco Felix Gonçalves, requer pagamento de tresentos e sessenta mil réis (360$000), proveniente do fornecimento, que fez, de dois (2) cavallos para o serviço do desinfectorio, annexo a esta repartição, durante os mezes de abril e maio do corrente anno, tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido, devendo correr este pagamento pela verba de n. 111 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao dr. secretario geral do Estado — Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que Avelino Alves da Silva, requer pagamento de duzentos e onze mil réis (211$000), proveniente do tratamento de cavallos pertencentes a esta repartição, durante os mezes de fevereiro, março e abril do corrente anno, tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido, devendo correr este pagamento pela verba do n. 111 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do sr. dr. inspector de hygiene, do dia 10 de junho de 1910

Officio :

Ao dr. chefe de policia do Estado — Esta inspectoria, notando frequentes requisições para remoção de variolosos, da casa de detenção para o hospital de Santa Agueda, resolveu incumbir o commissario de hygiene dr. Paulo de Aguiar, de effectuar diariamente uma sessão de vaccinação naquelle estabelecimento, o que leva ao conhecimento de v. exc. para os fins convenientes.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do sr. dr. inspector de hygiene, do dia 11 de junho de 1910

Officios :

Ao dr. prefeito do municipio do Recife —Junto a este, reenvio-vos as petições dos srs. Demetrio Mariz & C.ª e João Hilario Ribeiro, devidamente informadas pelo dr. Eduardo Wanderley, commissario de hygiene.

Approveito a occasião para apresentar-vos os meus protestos de alta estima e consideração.

— Ao dr. commissario de hygiene da 4.ª circumscripção sanitaria do Estado—Tendo chegado ao conhecimento desta inspectoria que na cidade de Canhotinho, diversos estabelecimentos commerciaes vendem medicamentos e drogas cujo commercio é privativo ás pharmacias e drogarias legalmente estabelecidas, na fórma da lei, chamo a vossa attenção para o caso, afim de que sejam expedidas por esse commissariado as necessarias providencias, de acôrdo com o nosso regulamento em seus artigos 47.º e 48.º

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 14 de junho de 1910

Officios :

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba do n. 107 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente, mandae pagar a João de Souza Rodrigues, a conta junta, na importancia de 300$000, que a tem direito, proveniente do aluguel dos predios ns. 10 e 12, á rua João do Rego e occupados pelo serviço de transporte da repartição de hygiene, durante o mez de abril proximo passado, conforme se verifica da informação prestada pela mesma repartição, em officio sob n. 136 de 23 de maio proximo passado.

— Ao mesmo.—Pela verba do n. 105 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente, mandae pagar a d. Francisca Olympia da Silva Maia, representante de seus filhos menores Maria Laura e Oscar Maia, a conta junta, na importancia de 214$000, proveniente do aluguel do predio onde funcciona o desinfectorio estadual, durante o mez de abril proximo passado, conforme se verifica da informação prestada pela inspectoria de hygiene, em officio sob n. 138 de 23 de maio do corrente anno.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 15 de junho de 1910

Officio :

Ao dr. secretario geral do Estado.—Mandae pagar ao dr. Gabriel Henrique de Araujo, a conta junta, na importancia de 768$900, a que tem direito, proveniente do fornecimento que fez, de vitellos e farellos ao instituto vaccinogenico e forragem ao desinfectorio, durante o mez de maio proximo passado, conforme se verifica da informação prestada pela inspectoria de hygiene, em officio sob n. 160 de 8 de junho corrente, devendo correr este pagamento pelas seguintes verbas do art. 1.º § 2.º da lei orçamenta vigente.

N. 109	421$200
N. 111	347$700
	768$900

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 15 de junho de 1910

Officio :

Ao dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que d. Francisca Olympia da Silva Maia, representante de seus filhos menores Maria Laura e Oscar Maia, requer pagamento de duzentos e quatorze mil réis (214$000) proveniente do aluguel do predio onde funcciona o desinfectorio estadual, durante o mez de maio proximo passado ; tenho a dizer que a supplicante está no caso de ser attendida, devendo correr este pagamento pela verba do n. 105 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que o dr. Joaquim Vieira Lins Petit, commissario de hygiene, reassumiu hoje o exercicio de seu cargo, em virtude de ter terminado, hontem, a licença de 3 mezes, em cujo goso se achava.

— Ao sr. dr. director geral da secretaria da justiça.—Junto a este, envio-vos uma lista de todos os funccionarios desta repartição, com indicação dos respectivos cargos exercidos pelos mesmos, de acôrdo com o vosso pedido feito em officio sob n. 532 de 21 do passado, o qual, fica, deste modo, respondido.

Publicações a Pedido

A Fabrica Lafayette

Aos consumidores de seus cigarros

Tendo chegado ao nosso conhecimento que existe no mercado grande quantidade falsificada dos nossos acreditados cigarros de fumo picado, denominados LAFAYETTES, que fabricante anonymo espalha embrulhados em mortalhas de papel arroz, carimbadas com a nossa marca, chamamos a bôa attenção de nossos presados consumidores, afim de não serem illudidos em sua bôa fé, para rejeitarem como FALSOS os cigarros cujas mortalhas *não tiverem em marca de agua a palavra LAFAYETTES dentro de um oval*, como saem *todos* de nossa fabrica.

A grosseira falsificação a que nos referimos, é feita com fumos ordinarissimos (o que duplica o damno da mesma) e constitue delicto previsto pela lei, (dec. n.3316 de 14 de outubro de 1887), que, garantindo a propriedade de marcas, permitte a appreensão da mercadoria falsificada onde quer que seja encontrada e estabelece penas rigorosas contra os delinquentes (Cap. III do mesmo dec).

Já constituimos Advogado para salvaguardarmos convenientemente os nossos interesses.

Recife, 4 de julho de 1910.

Moreira & C.

Luvas de seda mitaines para o lyrico no Lilaz, Cabugá 2 D.

Rheumatismo
Cura-se em oito dias com
ELIXIR DEPURATIVO
DE
SALSA, CAROBA E VELAME
DE
Alpheu Raposo
Uma maravilha do seculo presente !
VENDE-SE NA
Drogaria e pharmacia Conceição
RUA MARQUEZ DE OLINDA, 61

IRIS

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO
Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1908.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido......	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo....	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal..........	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).
VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).
1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C.)
2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.)
CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C.)
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
Epaminondas Lins Caldas.
DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C.)
Antonio Francisco Loureiro (Loureiro Barbosa & C.)
Domingos de Sampaio Ferraz.

Elixir de Nogueira—Attestam sua superioridade entre os similares, innumeros attestados medicos e de pessôas curadas.

OURO
Nada ha mais cubiçado do que este metal que fascina o homem.
Pois bem : o Elixir Sanativo pode ser comparado a elle e até lhe é superior, visto que dá a felicidade e estabilidade do lar, curando promptamente uma infinidade de molestias, que sem elle tornar-se-iam crueis, minando a paciencia do homem. Usae-o e vereis que é um presente do céo.
Deposito geral : Rua Barão da Victoria 53.

Fabrica Caxias

Aos consumidores de seus cigarros

Constando-nos existir no mercado grande quantidade falsificada de nossos acreditados cigarros de fumo picado denominados «Caxias», que fabricante anonymo espalha embrulhados em mortalhas de papel de seda lisa, carimbada com a nossa marca «Elephante», pedimos aos nossos prezados consumidores, afim de não serem illudidos em sua boa fé, para rejeitarem como falsos os cigarros cujas mortalhas *não tiverem em marca dagua, a palavra* «Caxias» ao comprido da mortalha.

Já estamos munidos do competente mandado de appreensão onde forem encontrados cigarros falsificados com a nossa marca «Elephante», e contra os falsificadores e compradores revendedores, tentaremos judicialmente de acordo com a lei.

Recife, 5 de julho de 1910.

Azevedo & C.

Esta Senhora Foi
CURADA
RADICALMENTE DE
Tuberculose Pulmonar

COM A
Emulsão de Scott..

"Quatro annos e meio fazem já que estando minha esposa ameaçada de anemia, necessitou ser operada de apendicite e desde então começou a peorar até que no mez de Abril ultimo foi atacada de tisica pulmonar.
"Quando já pareciam esgotados todos os recursos da sciencia, dou graças a Deus por ter conhecido o Dr. Risso Patrón, d'esta cidade, quem receitou a EMULSÃO DE SCOTT e á esta maravilhosa medicina—alimento, deve minha esposa o ter-se curado completamente de tão terrivel enfermidade."—JOSÉ WALKER, Ensign do Exercito de Salvação. La Plata, Argentina.

Peça a EMULSÃO DE SCOTT *legitima* que foi a que curou esta senhora e não se deixe enganar com imitações que levam nomes parecidos.

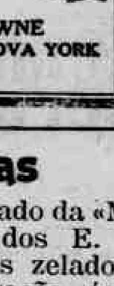

Sem esta marca nenhuma é legitima.
SCOTT & BOWNE
CHIMICOS NOVA YORK

Zeladôras

O agente neste Estado da «Mutualidade Vitalicia dos E. U. do Brasil» offerece ás zeladoras do Apostolado da Oração, ás filhas de Maria ou senhoras piedosas que se queiram encarregar de agenciar socios para esta futurosa sociedade catholica de pensões a mesma commissão que têm os agentes locaes.

Outrosim, concede um mez gratis a todo o socio que levar uma nova inscripção na «Agencia rua Marquez de Olinda n. 27. 1.º andar.»

IDADE CRITICA
O Elixir de Virginie-Nyrdahl que cura as varizes, a phlebite, a varicocele, e as hemorrhoidas, é tambem um remedio soberano contra todos os accidentes da puberdade e da idade critica, taes como as hemorrhagias, congestões, vertigens, falta de ar, palpitações, dôres de estomago, prisão de ventre e perturbações digestivas e nervosas. Acha-se em todas as boticas.
Productos Nyrdahl, 20, r. de La Rochefoucauld, Paris.

GONOL
Injecção anti-blennorrhagica
Verdadeiro Especifico da Gonorrhéa aguda e chronica.
Cura com rapidez sem produzir dôres e não mancha a roupa.
Unico meio de cura infallivel das FLORES BRANCAS e outras molestias das senhoras.
Vidro... 5$000 | Meio vidro. 3$000
Em todas as Pharmacias

Desembargador Carlos Vaz

Virginia Silva Vaz de Oliveira e seus filhos, agradecem a todos que se dignaram de acompanhar os ultimos despojos do seu pranteado esposo e pae desembargador **Carlos Augusto Vaz de Oliveira** ao cemiterio publico, aos que compareceram aos suffragios do setimo dia na matriz da Bôa-Vista e aos que manifestaram o seu pezar por cartas e telegrammas.

Não podem deixar de salientar os seus agradecimentos ao exm. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello d. d. governador do Estado pela excepcional homenagem prestada ao extincto, aos illustres clinicos drs. Souto Maior e Eduardo Wanderley, pela dedicação e carinho, aos rvdms. padres Salesianos pelos santos officios prestados expontaneamente, aos membros do Superior Tribunal de Justiça, ao corpo docente da Faculdade de direito do Recife, á commissão da Junta administrativa da Santa Casa de Misericordia e aos representantes dos corpos discentes do Gymnasio Ayres Gama e Collegio Salesiano pelas provas de consideração que deram.

Finalmente agradecem a todos os orgãos da imprensa pernambucana as bondosas referencias feitas á memoria de seu querido morto.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA é conhecido ha mais de 20 annos em todo o Brasil.

Inglez

Dr. S. E. Gamell A.Ph. subdito inglez, ensina a fallar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, propondo-se a leccionar em collegios e casas particulares a qualquer hora. Seu endereço é rua Mathias Ferreira n. 53, Olinda, ou Posta-restante, Correio geral.

Have you decided to Learn English Thoroughly?
Then take a Practical & Theoretical course of
SPECIALISED LESSONS.
Faults in Speaking, pronunciation & composition
Explained & Corrected
WRITE FOR TERMS
TO S. E. GAMELL, A : PH.
Associate in Philosophy of Durham, England

SÓ
E' calvo quem quer
Perde os cabellos quem quer
Tem barba falhada quem quer
Tem caspa quem quer
Porque o **Pilogenio**
faz brotar novos cabellos, impede a sua queda, faz vir uma barba forte e sadia e faz desapparecer completamente a caspa e quaesquer parasitas da cabeça ou da barba.
Numerosos casos de curas em pessôas conhecidas são a prova de sua efficacia.
E' a loção preferida pelas moças
Preço rs. 3.000, o frasco
DEPOSITARIOS SILVA BRAGA & C.ª
58, RUA MARQUEZ D'OLINDA 60

Loterias Federal e S. Paulo
PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL
Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000 para garantia de seus premios
Serviço do governo da União—Extracções diarias
PLANOS DA FEDERAL:
16:000$000 POR 2$000 — 20:000$000 POR 2$000 — 25:000$000 POR 2$000—50:000$000 POR 4$000
Loteria extraordinaria de S. João em 23 e 24 de junho—400:000$
PLANOS DA S. PAULO:
20:000$000 POR 2$000—40:000$000 POR 4$000—60:000$000 POR 20$000.
Loteria extraordinaria de S. Pedro em 28 de junho—100:000$000
Chamamos a attenção do publico para este plano constante apenas de VINTE MIL BILHETES.
Toda a correspondencia e pedidos, devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março, n. 12.
End. teleg.—LOTERIAS *Caixa do Correio n. 78*
Vende-se estampilhas federaes
O agente—JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Balancete da Receita e Despesa do municipio de Timbaúba de abril a junho de 1910, de acôrdo com o disposto no § 10 do art. 25 da lei n. 991 de 1 de julho de 1909, approvado em sessão do Concelho Municipal de 7 de julho do corrente anno.

RECEITA		DESPESA	
Tabella A—Commercio e industria	1:292$500	Tabella A—Secretaria, Concelho e Prefeitura	2:302$590
Tabella B—Feiras	2:653$300	Tabella B—Magistratura	1:353$260
Tabella C—Cemiterio	91$000	Tabella C — Instrucção publica	3:054$900
Tabella D—Abatimentos	2:631$800	Tabella D—Vencimentos do commissario da hygiene, officiaes de justiça, illuminação da cidade, zelador das ruas da cidade, obras municipaes, limpesa publica e expediente etc.	2:161$000
Tabella E—Construcção e reconstrucção	7$700	Saldo que passa para o 3.º trimestre	1:280$886
Tabella F—Afferição e revisão	222$420		
Tabella G — Arrendamento de terreno	205$070		
Tabella H—Emolumentos	33$700		
Imposto predial	205$650		
Divida activa	794$680		
Saldo do 1.º trimestre	2:014$816		
	10:152$636		10:152$636

O secretario,
Manuel Gomes de Mello Resende.

Tranquillidade

Sociedade de peculio e garantia do capital

Aceita-se agentes dando-se bôas commissões, a tratar na agencia rua Sigismundo Gonçalves n. 12 1.º andar.

Aprender inglez em pouco tempo
Mr. J. Anderson Lyle, professor de inglez, ensina a falar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, por preços modicos, acceitando discipulos em escolas, collegios e casas particulares ou em seu escriptorio. Aquelles, que desejarem os seus serviços, podem entender-se com o mesmo á rua da Aurora n. 5 ou deixar carta na Posta Restante, Correio Geral.

J. Anderson Lyle
Professor of English
SPECIALITY
Reading—Pronunciation—Grammar
TUITION GIVEN
in Schools, Colleges etc. or Private Lessons
TO
Ladies, Gentlemen and Children
BUSINESS DAYS
Mondays to Saturdays
ADDRESS
N. 5—Rua da Aurora—N. 5

AVISOS

Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros

Scientifico a todos os membros da clásse que as commissões distribuidoras do imposto da classe n. 29 (Taverna) vão proceder dita distribuição. A directoria solicita aos srs. mercieiros que lhes facilitem os livros, d'onde se poderá colher dados positivos para ser ella feita a não dar logar a reclamações.

Secretaria, 11 de julho de 1910.

O 1.º SECRETARIO,
Gregorio Pereira de Alencar.

Companhia do Beberibe

Convidam-se os srs. accionistas desta Companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 11 de julho vindouro, no escriptorio da mesma á rua 15 de Novembro, n. 51, ao meio dia, para tomarem conta da gestão dos negocios sociaes durante o anno passado, e para eleição do presidente e secretario da Assembléa geral, membros da directoria e da Commissão fiscal.

As procurações para representação de accionistas devem ser entregues no escriptorio da Companhia, com tres dias de antecedencia, mediante recibo, sob pena de não produzirem effeito (art. 19 dos estatutos).

Recife, 24 de junho de 1910.
A. B. L. Castello Branco.
Graciliano O. da Cruz Martins.
José Azevedo Santos.

Ao commercio e ao publico

Manuel Baptista Pereira e João Baptista Pereira, socios solidarios da firma Firmino Varejão & C.ª, fazem publico que a 6 do corrente mez, por ter expirado o contrato, dissolveram a sociedade que tinham com o sr. Firmino Evaristo Ribeiro Varejão, no estabelecimento commercial sito á rua do dr. Antonio de Souza Leão n... nesta cidade, retirando-se o socio Firmino Evaristo Ribeiro Varejão, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo a cargo e sob a responsabilidade dos abaixo assignados que continuam com o mesmo negocio e sob a mesma razão social de Firmino Varejão & C.ª.

Cabo, 6 de julho de 1910.
Manuel Baptista Pereira.
João Baptista Pereira.
Confirmo
Em 6-7-1910.
Firmino E. R. Varejão.

S.·. C.·. L.·. P.·.

1807.·. G.·. S.·. 9.·. Convida a Coll.·. Goyannense para assistirem á missa do trigesimo dia do fallecimento de sua querida esposa que se realizará no dia 14 de julho na Egreja de Nossa Senhora do Carmo no Recife.

A.·. a Patria.·.

Ao commercio e ao publico

João Baptista Pereira faz publico que para fins commerciaes passa desta data em diante a assignar-se João Firmino Varejão Pereira.

Cabo, 6 de julho de 1910.

Ao commercio

O abaixo assignado faz sciente ao commercio e ao respeitavel publico que fica na data infra dissolvida amigavelmente a sociedade em commandita que gyrou nesta praça sob a razão social de Simões, Ramalho & C.ª, retirando-se da mesma o sr. José Gonçalves Ramalho, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, correndo a liquidação de todo o activo e passivo da dita sociedade por sua conta e responsabilidade, e do socio commanditario.

Recife, 30 de junho de 1910.
Manuel Accioly Simoes.

Confirmo a declaração supra mencionada.
José Gonçalves Ramalho.

Companhia do Beberibe

Ficam a disposição dos srs. accionistas, no escriptorio desta companhia:
1.º—Copia dos balanços relativos ao anno social proximo findo.
2.º—Copia da relação nominal dos accionistas.
3.º—Copia da lista das transferencias.

Recife, 11 de junho de 1910.
Os directores,
A. B. L. Castello Branco,
Graciliano O. da Cruz Martins,
José Azevedo dos Santos.

AVISO

Avisamos ao commercio e ao publico em geral, que nenhum recibo por quantia por nós recebida terá valor sem a rubrica de Alex. Blaylock Jr. e assignado pelo nosso caixa, sr. Arthur Hermillo de Albuquerque.

Pernambuco, 8th, july 1910.
P. p. *Wilson Sons & Co. Ltd*
Alex. Blaylock Jr.
Gerente interino.

Dr. Augusto Chacon participa aos seus clientes e amigos que mudou a sua residencia e consultorio para a rua Barão da Victoria, 59, 1.º andar, onde offerece os seus prestimos. Consultas de 2 ás 3 horas da tarde. Telephone 683.

Club Internacional do Recife

BAILE ANNIVERSARIO

Os senhores socios que por acaso não tenham ainda recebido convites para o baile que se realizará nos salões do Club, em solennisação ao 25.º anniversario de sua installação, em a noite de 23 deste mez, dignem-se procural-os na séde do Club nos dias uteis de 7 ás 9 horas da noite.

Recife, 2 de julho de 1910.
Leon Munier,
1.º secretario.

Contra factos não se argumenta
Affirmo, sob palavra de honra, que soffrendo, ha cerca de dez annos, de formidavel enfermidade syphilitica, já desenganado de curar-me, tendo já despendido todas as minhas economias, curei-me radicalmente, com 8 frascos, apenas, do miraculoso *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco,* do pharmaceutico João da Silva Silveira.
Da verdade do que tenho de expor, appello para o testemunho de meus amigos drs. Glycerio Velloso, especialista em molestias syphiliticas e João Doria, clinico de reputação illibada.
Bahia, 16 de janeiro de 1910.
JOSÉ CAETANO DA SILVA.
(Residente á rua Dr. Pedro Autran, n. 1).
Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Great Western of Brasil Railway

AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta companhia são passados em tallões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. H. P. Sykes Wright, sem o que não terão valor.

Escriptorio da administração, em 19 de novembro de 1909.
A. T. Connor,
Superintendente.

Dr. Pereira Monteiro

O dr. Pereira Monteiro avisa aos seus amigos e clientes que a partir de 15 do corrente mez até 31 de julho proximo futuro se achará ausente da cidade da Escada, em gozo de ferias.

Escada, 15-6-1910.

DR. BANDEIRA FILHO

(DA MATERNIDADE DO HOSPITAL PEDRO II)

Dedica-se a partos e molestias de senhoras

CONSULTORIO — Praça da Independencia n. 16, 1.° andar—de 2 ás 4 da tarde.
RESIDENCIA :—Rua da Intendencia 9.
Chamado a qualquer hora.

Telephone n. 590

Clinica medico cirurgica DO DR. SOUTO MAIOR

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.
Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.° andar, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde.
Residencia—Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 52.
Aceita chamados a qualquer hora.

Clinica medica do

DR. GOUVEIA DE BARROS

Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.
Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.
Residencia rua da Concordia n. 4.

O DR. LUIZ DE F. LOUREIRO

Interno, durante alguns annos, do «Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia da Bahia», dedica-se especialmente ao tratamento das molestias de criança.
Consultorios—Pharmacia do Poço (de 9 ás 10 horas da manhan), rua do Cabugá n. 7 (de 12 ás 2 horas da tarde).
Residencia—Sant'Anna n. 10.

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGIGA

Consultorio : rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).
Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Deão Farias n. 69.
Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.
«Consultas gratis» aos pobres.

OCULISTA

DR. BARRETTO SAMPAIO

ex-chefe de clinica do dr. Wecker, além das molestias de olhos, fez em Paris em 1900 a 1901, estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.
Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.° andar do sobrado n. 41, á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados

ADVOGADO-ADVOCATE

LUIZ BARROS ALMEIDA E BENJAMIN BANDEIRA

RUA DUQUE DE CAXIAS, 72
1.° ANDAR

ANNUNCIOS

Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes : rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumores e glandulas enfartadas, doenças do coração doenças das senhoras, varizes, erupções cutaneas, insomnia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdez, debilidade geral, hemorrhoidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho de «Veedee».
Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto alivio neste systema.
Cura qualquer dôr instantaneamente.
O tratamento de molestias graves será feito mediante contrato recebivel, somente com as melhoras do doente.
Consultorio e residencia : Rua do Sol n. 17.
Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

O BOM FUMADOR não quer mais fumar outro PAPEL DE CIGARROS DO QUE O

Zig-Zag

DE BRAUNSTEIN frères
PARIS
Fornecedores do Estado Francez.
Fóra de Concurso LONDRES 1908

FUMADORES, EXIJAM o Zig-Zag *em todas as Tabacarias*

FRANCEZ PRATICO

Professora habilitadissima, com longa pratica do ensino, dispondo ainda de algumas horas, propõe-se a ensinar o francez pratico em sua residencia por modico preço, garatindo adiantamento ; quem pretender queira dirigir-se á rua Marquez do Herval, n. 198, das 5 ás 7 horas da tarde, para tratar.

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das

AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS do Doutor DEHAUT de Paris.

2f50 — 5f

Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o SELLO da UNION DES FABRICANTS applicado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

Pregueados e recortes

Preguea-se e recorta-se em diversos typos, babados de qualquer fazenda por preços modicos.

RUA NOVA 65-LOJA

Casa Mme. F. Fernandes

Theatro Santa Isabel

EMPREZA — J. CATEYSSON

Grande Companhia Italiana de opera-comica, opereta e baile Dirigida por ETTORE VITALE

HOJE—Segunda-feira 11 do corrente—**HOJE**

2.ª recita de assignatura. A opereta ingleza em 3 actos—ridotta per le scene italiane dai sigg. Ettore Vitale e Santi Mollica.

IL TORREADOR

Musica di Maestri I. Caryll e L. Monckton

Nel 1.° e 2.° atto GRANDI BALLABILI. Ezeguite dal CORPO DI BALLO in unione alla 1.ª ballerina (di rango franceze) Lyane di Flavigny. 1.° ballerino (Travesty) Irma del Mare. **BANDA EM SCENA.**
O verdadeiro resumo desta peça é organizado pela Empreza Vitale e vende-se no interior do Theatro.

Maestro Concertatore e direttore di orchestra Francesco di Cesú

A'S 8 1/2 HORAS EM PONTO

Haverá bonds depois dos espectaculos e carros especiaes para condueção do publico ao theatro.
Por gentileza da estrada de ferro *Great Western* haverá trem para Jaboatão, assim como a companhia de Olinda expedirá tambem trens.

DOMINGO—Matinée e soirée

CINEMA PATHÉ

1.ª PARTE—**O amigo do pastor**—Pathé.
2.ª PARTE—**Perto do peccado**—Gaumont.
3.ª PARTE **O mysterio da 10.ª avenida**—Witograph.
4.ª PARTE—**Sejamos galante**—Gaumont.
5.ª PARTE—**UM NEGOCIO DE AMOR**—Biograph.
6.ª PARTE—**Policia no anno 2000**—Gaumont.
No proximo programma—**A pequena branca neve** ; á 14 do corrente—**Aventura de Maria Antonieta.**

Fauteilles, 1.000 rs. Cadeiras, 500 rs. Geraes, 300 rs.

Cinema ROYAL

CASA DE CONFIANÇA

1.ª PARTE—**Manobras do exercito allemão**—com assistencia do Kaizer em homenagem ao Brasil representado na pessôa do marechal Hermes de Fonseca ministro da guerra—actualmente o presidente eleito do Brasil.
2.ª PARTE—**Generosidade**—bellissimo film de Eclair.
3.ª PARTE—**Amante do sr. Jones**—comedia de Biograph.
4.ª PARTE—**Legenda das estrellas**—fantastico drama.
5.ª PARTE—**Armadilha a S. Nicoláo**—Grandioso film d'arte de Biograph.
6.ª PARTE—**Gendarme em casa da feiticeira**—desopilante film comico e fantastico.
BREVEMENTE—**O CASTIGO**—Ultima producção Biograph.

☞ Alugam-se e vendem-se fitas

CADEIRAS DE 1.ª, 1000 rs. CADEIRAS DE 2.ª, 500 rs.

AMORIM & CAMPOS
PERNAMBUCO

FABRICA DE OLEOS E PERFUMARIAS

Rua da Aurora n. 163

Loção vegetal **Rosas do Oriente**
VENDE-SE
nas principaes casas de miudezas

DANNEMANN & C.ª em S. Felix (Bahia)

declaram que para defender o estimado publico contra imitações, sempre hão de proceder judicialmente contra os falsificadores de suas marcas acreditadas de charutos :

Victoria
Bouquet
Mocinhas
Manilhas
Mocca
Viola
Universaes
Sem Rival

e as demais legitimamente registadas e depositadas.

Todos os charutos de Dannemann são legitimos somente com os sellos do imposto assim perfurados:

Casacas, Smokings E CLAQUES
Rodrigues-RUA DA IMPERATRIZ N. 5

BALSAMO BENGUÉ
Cura Totalmente
RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS
Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias

Cuidado com as falsificações de encerados

O LAVRADOR

Avisa que os unicos que podem ser uzados com garantia das chuvas torrenciaes são os fabricados pelo «O Lavrador» pois são feitos com loneta de 1.ª qualidade e pintados com tintas—elasticas que obedecem a todas as dobras e não largam a tinta, o que não acontece com outros por serem fabricados com algodão e tintas muito ordinarias pois os consumidores devem exigir sempre a marca «Estrella» com a palavra ao centro O Lavrador.

MARCA REGISTRADA

N. B. Vide annuncios neste mesmo jornal, casas que vendem os mesmos encerados marca «Estrella».

ANIODOL

O MAIS PODEROSO ANTISEPTICO
Segundo estudo do **Snr. POUARD** Chimico do **Instituto Pasteur** (1907).
Sem Mercurio nem Cobre
Nem toxico, nem caustico, não faz nodoas.
Destroe instantaneamente todos os microbios da Peste, do Cholera, Febres, Diarrhoeas e Dysenterias dos paizes quentes.
Indispensavel contra as epidemias.
DOSE : Uma medida do frasco n'um litro de agua para todos usos.
Société de l'ANIODOL, 32, Rue des Mathurins, Paris.
Em PERNAMBUCO : JOÃO DA SILVA FARIA

Collége Français Maine DE BYRAN

Instituição catholica dirigida por um padre, recebe alumnos estrangeiros desejando aprender a lingua franceza.

100 francos por mez

DIRECTOR *Vigario A. Lacoste*
Bergerac—FRANCE

PRISÃO DE VENTRE curada com os GRÃOS DE VICHY
Um a dois a noite antes da refeição
A caixa: Fr. 2.50
Atacado
13. Place du Hâvre PARIS
PERNAMBUCO-JOÃO DA SILVA FARIA
e em todas as bôas pharmacias

VENDE-SE

Uma parte do engenho «Coqueiro» situado no municipio do Rio Formoso, a tratar na rua da Madre de Deus n. 18. — RECIFE.

Para o catharro

que ataca o **Cavallo**
usae o **Pó Hippophilo**
que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.
De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Rouqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO
na Drogaria Silva
58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Remedios para animaes!

Linimento Victoria

Para cavallos

Cura certa de :
MANQUEIRAS,
ESPARAVÕES, ARESTINS,
RHEUMATISMOS,
FRAQUEZA DAS PERNAS,
TORCEDURAS,
TENDÕES FORÇADOS,
PARALYSIAS,
ESPADUAS DORIDAS
ENTORSES, ETC.
SUBSTITUTO DO FERRO EM BRAZA

Preço : 3.000 réis

HYPPOPHILO

Precioso pó contra
CATHARRO
RONQUEIRAS, TOSSES,
CANSAÇO PULMONAR
CORRIMENTO NASAL, ETC.

Para burros e cavallos!

Rs. 5.000, o frasco

Depositarios geraes : **SILVA BRAGA & C.**
58—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

Collegio Santa Margarida

FUNDADO EM 1902

Equiparado á Escola Normal do Estado

Por lei n. 1030 de 20 de junho de 1910

4—Rua do Hospicio—4

Acceita alumnas internas, semi-internas e externas.
Estatutos á disposição no Collegio.

A DIRECTORA:
Maria Emilia Pereira de Souza.

MANTEIGA EXCELSIOR

Marca Cadeado

manteiga pura que se póde comparar com qualquer qualidade estrangeira e com as melhores nacionaes como prova

A ANALYSE N. 15222

do laboratorio nacional de analyses authenticando a pureza e bôa qualidade.

Comprando manteiga perguntae pelas analyses.
A' venda em todos os trapiches em latas de 1|4, 1|2, 1, 5 e 10 kilos.

Grande Descoberta?!...

MILAGROSO MEDICAMENTO

Pilulas Anti-Blenorrhagicas de «BRUZZI»

APPROVADAS E LICENCIADAS PELA DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Formula melhorada e de grande efficacia

Unico especifico vegetal efficaz na cura da (Gonorrhéa aguda e chronica), tanto assim é, que o autor garante e contrata as curas dessa molestia, por esse especifico, nada recebendo se não verificar-se a cura.
Vejam a prova d'uma importante cura :

Illm. Sr. Pharmaceutico João Bruzzi.

Tendo apanhado uma gonorrhéa ha dez mezes, recorri a todos os medicamentos sem obter a cura, sendo que, devido a uma inflamação, que ha quatro annos me acompanhava, fiquei descrente de todos os medicamentos a que chamavam drogas ; deparando todavia, com o annuncio das afamadas pilulas de «BRUZZI», resolvi esperimental-as ; qual não foi porem minha sorpreza, no fim de quatro dias, desapparecia lentamente a gonorrhéa e a inflamação e hoje, depois de tomar mais dois vidros, me acho completamente restadelecido da gonorrhéa e inflamação. Podeis fazer uso de minhas palavras.—*Manuel Barros Horisonte Brasileiro*, Rua Mauá, n. 23, Santa Thereza—Rio de Janeiro.

A' VENDA EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS
Deposito neste Estado: DROGARIA E PHARMACIA CONFIANÇA
Do Pharmaceutico Cicero D. Diniz
RUA SIGISMUNDO GONÇALVES N. 16

DEBILIDADE, NEURASTHENIA
CONSUMPÇÃO, CHLOROSE
CONVALESCENÇA

MARCA

ANEMIA

Hémoglobine
VINHO E XAROPE **Deschiens**

Todos os Medicos proclamam que este Ferro vital do Sangue **CURA SEMPRE.** Restitue saúde, força, belleza a todos. Muito superior á carne crúa, aos ferruginosos, etc. — **PARIS.**

FARINHA DE TRIGO

Em saccos de 44 kilos marcas :

«Santista» e «Rio»

Do Moinho Santista

Artigo superior ao estrangeiro

VENDEM :

Amorim, Fernandes & C.ª

TRAVESSA DA MADRE DEUS, 13

A manteiga SALINGER

(SUPERIOR A' FRANCEZA E A QUALQUER OUTRA MARCA NACIONAL)

obteve o grande premio na Exposição nacional do Rio de Janeiro, pela sua pureza e optima qualidade.

(«Diario Official» de 4 de abril de 1909.)

Em latas de meio, um, dous, cinco, dez e quinze kilos, vende-se em todos os armazens em grosso e a retalho no Recife e em todas as localidades do interior do Estado.

Fenof

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpeza de todos os metaes e objectos polidos.
Cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcellanas, moveis envernizados, couros, etc.
O Fenof é inoffensivo e póde ser empregado com toda a confiança para limpar a louça de mesa, é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.
Vende-se em grosso no deposito geral, á rua 15 de Novembro n. 79, armazem João Rufino da Fonseca e a retalho nas seguintes casas :
Ernesto Fragoso, á rua do Queimado ns. 101 e 105.
Pedro Netto *(A Florida)*, á mesma rua.
Heliodoro Rabello *(A Cecy)*, á mesma rua.
Passos Irmão *(O Lyrio)*, á rua do Cabugá.
Alfredo Fernandes *(A Primavera)*, á rua Nova.
P. Carneiro Lins *(A Risonha)*, á rua 1.° de Março.

Estaes talvez soffrendo os effeitos d'um clima quente. Quando o calor se prolonga muita gente fica gravemente debilitada; a digestão é vagarosa e o figado torna-se indolente. As impurezas acculam-se no sangue e causam a sensação de abatimento e falta de animo.

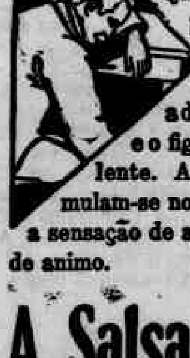

A Salsaparrilha do Dr. Ayer

é muito empregada n'estes casos. As suas propriedades invigorantes e reconstructivas são d'um valor inestimavel.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vos dão é a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.
Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Vendem-se

Tres casas em Dois Irmãos que estão no valor de 30 contos por barato preço ; têm a grande vantagem de ficar confronte á estação da via-ferrea.

Trata-se á rua da Madre de Deus n. 18—RECIFE

Electro

E' o melhor destruidor de formigas de roça e quaesquer outros insectos damninhos.
Vende-se nas lojas de ferragens e no

DEPOSITO GERAL
Pharmacia e drogaria Oriental
Rua Estreita do Rosario n. 3
PREÇO 600 réis

LEILÕES

Agente VERNET

Escriptorio rua Marquez de Olinda n. 53

Ultimo Leilão

EM CONTINUAÇÃO

Ao correr do martello

De fazendas finas e mais objectos existentes no estabelecimento «Au Paradis des Dames» á rua do Barão da Victoria n. 38.

Terça-feira, 12 do corrente
A's onze horas em ponto

A saber :
Fazendas finas, tres grandes caixões com brinquedos francezes para creanças, vestidos em cortes, chapéos para senhoras, cortes de cambraias, paletot de ren, das, collarinhos e o saldo do grande stoch de mercadorias existente no mesmo estabelecimento.

Terça-feira, 12 do corrente

Obras do porto Leilão

Dos materiaes das casas demolidas á rua do Pharol e S. Jorge, na freguezia do Recife.

Quarta-feira, 13 de julho
AO MEIO DIA EM PONTO
No local das mesmas demolições

A SABER :
Traves, travetas, portas, tijolos, venezianas, taboas para assoalho, portadas, soleiras de pedra, grades de ferro e outros materiaes em diversos lotes.
O agente Vernet, autorizado pelo illm. sr. engenheiro chefe da commissão fiscal das obras do porto, fará leilão dos materiaes acima descriptos, os quaes serão vendidos a quem maior lance offerecer, sendo os sr. compradores obrigados a retirar os seus lotes em 24 horas depois da compra.

NOTA—Caução de 20 %.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. Augusto Nery

O coronel Joaquim Didier e seus amigos mandam celebrar exequias pelo repouso eterno do seu saudoso amigo dr. Augusto Nery, na Matriz de Gravatá, no dia 11 do corrente, ás 8 horas da manhan, e para assistil-as pedem o comparecimento dos parentes e amigos do finado e agradecem.

José Francisco Vaz Ribeiro

✝ Antonio Victorino da Gama Ribeiro, seu irmão e primos, compungidos pelo infausto desapparecimento de seu nunca esquecido pae e tio, **José Francisco Vaz Ribeiro**, fallecido em Valença do Minho, em Portugal, convidam aos seus parentes e amigos a assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, no dia 12 do corrente mez, ás 8 horas da manhan, e desde já se confessam eternamente gratos.

Professor José Firmino Ribeiro

7.° DIA

✝ Dr. Jefferson Ribeiro e suas irmans, Alfredo Freire, sua mulher e filho, Roldão Salles, sua mulher e filhos, Caetano Ribeiro, sua mulher e filhos, Fructuosa Outtes e seus filhos, agradecem a todos que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos de seu idolatrado pae, sogro, irmão, tio e avô, e convidam a assistirem ás missas que mandam resar na segunda-feira, 11 do corrente, ás 8 horas da manhan, na matriz da Bôa Vista, hypothecando a sua eterna gratidão.

Joaquim da Silva Campos

7.° DIA

✝ Maria da Conceição Lopes Campos e seus filhos, João Ansberto Lopes, sua mulher e filha, Joaquim da Silva Maia, sua mulher e filhos, (ausentes), Joaquim Marques da Silva Maia e seus filhos, (ausentes), Antonio Gonçalves Vinhas, sua mulher e filhos, (ausentes), Manuel Joaquim Rabello, sua mulher e filhos, (ausentes), José da Silva Pato, sua mulher e filhos, (ausentes), Felismina da Silva Maia e seus filhos, (ausentes), Joaquim da Silva Maia Filho, sua mulher e filha, Camillo da Silva Maia, Adelino da Silva Maia, Avelino da Silva Maia, Antonio da Silva Rabello, Bernardino Moreira Azenha, Manuel Gregorio de Oliveira Lopes, sua mulher e filha, Sergio Luiz Pereira de Andrade e sua mulher, Luiz de França Pereira de Andrade e sua mulher, dr. Adalberto Peregrino e sua mulher, (ausentes), Antonio Prudencio dos Santos e sua mulher, Frederico de Oliveira Lima e Fernandes Nunes & C.ª, profundamente penalizados pelo passamento de seu nunca esquecido esposo, pae, genro, sobrinho, cunhado, irmão, primo, tio e socio, **Joaquim da Silva Campos**, agradecem cordialmente aos parentes e amigos que compareceram ao enterro de seu querido extincto, como a caridade de ouvirem as missas que serão celebradas no dia 11 do corrente, ás 8 ½ na Ordem Terceira do Carmo, setimo dia de seu fallecimento.
A todos que comparecerem a estes actos de religião antecipam seus sinceros agradecimentos.
Haverá salva para cartões.

Alberto Tolentino de Carvalho

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

✝ Albertina Rocha de Carvalho e seus filhos, Jovina A. de Carvalho e filha, José N. T. de Carvalho Junior, sua mulher e filho, Hermogenes T. de Carvalho, sua mulher e filhos, Julia A. de Carvalho Saldanha e filhos, João V. da S. Bôa-Vista, sua mulher e filhos, Joaquim da Rocha, sua mulher e filhos, Olavo Cirne de Azevedo, sua mulher e filha convidam aos seus parentes e amigos para á missa que mandam rezar por alma de seu idolatrado esposo, pae, filho, irmão, tio, genro e cunhado Alberto Tolentino de Carvalho, na igreja da Soledade ás 8 1/2 horas da manhan de 12 do corrente.
Desde já se confessam agradecidos.

Sebastião Lins Wanderley Chaves

30.° DIA

✝ Octaviano Lins Wanderley Chaves, sua mulher e filhos, Manuel Cavalcanti do Rego Barreto, sua mulher Rita Chaves e seus filhos, Gonçalo do Rego Barreto, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos a assistirem ás missas que por alma de seu saudoso irmão, cunhado, sobrinho e tio **Sebastião Lins Wanderley Chaves**, farão celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 1/2 da manhan do dia 13 do corrente (quarta-feira), confessando-se desde já reconhecidos aos que comparecerem.

Annuncios Maritimos

Companhia N. Sul Riograndense

O PAQUETE

TROPEIRO

Presentemente em nosso porto seguirá para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', ANTONINA, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.
Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6 — 1.° ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORITA

Esperdao do sul no dia 12 de julho seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

PAQUETE INGLEZ

ORTEGA

Esperado da Europa até o dia 30 de julho e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.
Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.
Os preços de passagens em terceira classe são os seguintes : para Portugal e Hespanha 110$250. para La Pallice e Liverpool 136$500. Ambos estão incluido o imposto.
Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.
Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.
Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.° TD.
10—Rua do Commercio—10 (1.° ANDAR)

Navegação Bahiana

O PAQUETE

Commandatuba

Commandante Alfredo Silva.
Presentemente no porto, deve seguir amanhan á tarde, para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Amarração.**
Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações para passageiros.
Recebe cargas pelo trapiche Livramento, onde se acha atracado.

Agentes. AMORIM FERNANDES & C.
RUA DO AMORIM NS. 46. 48

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Aragon em 21 de julho.
Araguaya em 5 de agosto.
Amazon em 18 de agosto.
Asturias em 1 de setembro.
Avon em 16 de setembro.
Aragon em 29 de setembro.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Amazon em 17 de julho.
Asturias em 31 de julho.
Aragon em 14 de agosto.
Araguaya em 28 de agosto.
Amazon em 11 de setembro.
Asturias em 25 de setembro.
Avon em 9 de outubro.

PAQUETE INGLEZ

AMAZON

E' esperado dos portos do sul, no dia 17 de julho depois da indispensavel demora seguirá para **Madeira, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado da Europa até o dia 21 de julho, depois da necessaria demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.
N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.
Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson
Rua Visconde de Itaparica n. 13

LLOYD BRASILEIRO

Sociedade anonyma

O PAQUETE

PIRYNEUS

Esperado do norte no dia 12 do corrente seguirá para RIO DE JANEIRO, SANTOS, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE depois de pequena demora.

O PAQUETE

ACRE

Esperado do norte no dia 16 do corrente seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no mesmo dia.

O PAQUETE

AMAZONAS

Esperado do norte até o dia 14 do corrente segue depois de pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

O PAQUETE

MARANHÃO

Esperado do sul no dia 14 do corrente segue para CABEDELLO, NATAL, CEARA', TUTOYA, MARANHAO, PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS no mesmo dia.

O PAQUETE

CEARA

Esperado do sul no dia 12 de julho seguirá para CEARA', MARANHAO, PARA e MANAUS no mesmo dia.

LINHA RAPIDA DE NEW-YORK

O MAGNIFICO PAQUETE

MINAS GERAES

(Dotado de apparelhos especiaes de telegraphia sem fio).
Esperado do sul no dia 19 de julho seguirá para **Ceará, Pará, Barbados e New-York** no mesmo dia.

O PAQUETE

SÃO PAULO

(Dotado de apparelhos especiaes de telegraphia sem fio).
Esperado de New-York até o dia 15 do corrente seguirá para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos** no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas uzinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.
As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalisada a descarga.
As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.
Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.
Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBAT-O, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poper verificar o prejuizo e faltas si as houver.
De acôrdo com o decreto n. 7.473 do governo federal são exigidos para o serviço de estatistica os seguintes requisitos que os srs. carregadores têm de expressar nos respectivos conhecimentos.
Peso bruto dos volumes, em kilogrammas. Peso liquido das mercadorias, em kilogrammas. Valor commercial. Origem e destino das mercadorias. Qualidade da mercadoria especificadamente. Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

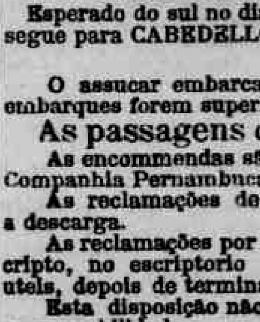

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

OCEANO

Esperado do norte até o dia 14 do corrente segue para ARACATY, CAMOCIM e AMARRAÇAO.

O PAQUETE

PARAHYBA

Esperado do sul no dia 14 do corrente segue depois de pequena demora para CEARA' PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.° andar

THOS & JAS HARRISSON

O VAPOR INGLEZ

PROFESSOR

Presentemente em nosso porto segue depois de peqena demora para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

MERCHANT

Esperado de Liverpool até o dia 16 de julho, depois da demora do costume voltará para o mesmo porto.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22, 1.º ANDAR

EDITAES

Domingos Nunes Ferreira, presidente da 1.ª secção eleitoral do municipio de Recife, em 10 de julho de 1910.—Faz saber que da eleição procedida hoje nesta secção para concelheiros municipaes obtiveram votos os cidadãos seguintes: coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves, 35 votos, coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, 35, coronel Alfredo dos Santos Almeida, 35, coronel João Ansberto Lopes, 35, coronel José Vicente da Silva Junior, 35, dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha, 35, Miguel de Abreu Macedo, 35, João Rufino da Fonseca, 33, dr. Ladislão Gomes do Rego Junior, 33, Affonso Uchôa de Gusmão, 33, Leoncio Quintino de Castro Leão, 33, José Antonio Vieira da Cunha, 33, dr. Tertuliano F. do N. Feitosa, 5, Theodomiro dos Santos Selva, 5, dr. Arnaldo Olinto Bastos, 4, João Quintino de M. Galhardo, 4, dr. João Sabino de Lima Pinho,4, Manuel do Nascimento Cesar Burlamarqui,4, João Pereira do Nascimento Silva, 4, Feliciano C. Lins, 4, Antonio Americo C. Pereira, 4, Alfredo Carneiro Campello, 4, Antonio Augusto Ribeiro Pessôa, 4, dr. Oscar Brandão, 4, Alexandre dos Santos Selva, 2, Manuel Baptista Seve, 2, Manuel Mendes Ferreira Gomes, 1, José d'Avila Bittencourt, 1.—O presidente, *Domingos Nunes Ferreira, Alberto Augusto de Moraes Pradines*, secretario.

A mesa da terceira secção eleitoral do municipio do Recife faz publico que na eleição hoje procedida para concelheiros municipaes, obtiveram votos os cidadãos seguintes: coronel Clementino de F. Tavares Gonçalves 49, coronel Francisco C. da Silva Fragoso 49, Miguel de Abreu Macêdo 49, dr. Antonio C. Carneiro da Cunha 49, coronel João Ansberto Lopes 49, coronel Alfredo dos Santos Almeida 53, coronel Isidoro Ivo da Silva Mascarenhas 49, coronel Francisco Damião C. Pessôa 49, major José de Avila Bittencourt 49, major Manuel Nivardo F. Gomes 49, coronel Alexandre dos Santos Selva 49, Manuel Baptista Seve 49, dr. Arnaldo Olinto Bastos 15, coronel Theodomiro dos Santos Selva 15, coronel João Quintino M. Galhardo 15, dr. João Sabino de Lima Pinho 15, major Manuel do N. Cesar Burlamaqui 15, tenente coronel João Pereira do N. e Silva 15, major Feliciano C. Lins 15, coronel Antonio Americo Carneiro Pereira 15, dr. Alfredo Carneiro Campello 15, capitão Antonio A. Ribeiro Pessôa 15, dr. Oscar Brandão 15, dr. Tertuliano F. do Nascimento Feitosa 15.

Mesa da 3.ª secção eleitoral do municipio do Recife, 10 de Julho de 1910.—*Antonio Germano Regueira Pinto de Souza*, presidente.—*Adolpho Lins Vieira*, secretario.—*Benigno José de Figueiredo, Antonio Moreira da Silva, Alfredo do Rego Barros.*

Francisco Marques da Trindade, presidente da quarta secção eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei. Faço saber que nesta secção eleitoral, na eleição procedida hoje, para concelheiros municipaes, votaram oitenta e dois eleitores e deixaram de votar cento e noventa e quatro eleitores e obtiveram votos os seguintes cidadãos: coronel Alfredo dos Santos Almeida 56 votos, coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves 51, coronel Miguel de Abreu Macedo 51, Manuel Baptista Seve 51, dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha 50, coronel Isidoro Ivo da Silva Mascarenhas 50, coronel Francisco Damião Cavalcante Pessôa 50, coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso 49, coronel João Ansberto Lopes 49, major José d'Avila Bittencourt 49, major Manuel Nivardo Ferreira Gomes 49, coronel Alexandre dos Santos Selva 49, coronel Theodomiro dos Santos Selva 30, dr. João Sabino de Lima Pinho 30, coronel João Quintino de Menezes Galhardo 29, dr. Arnaldo Olinto Bastos 29, tenente-coronel João Pereira do Nascimento e Silva 28, dr. Oscar Brandão 28, dr. Tertuliano F. do Nascimento Feitosa 28, major Manuel do Nascimento Cesar Burlamaqui 27, major Feliciano Carneiro Lins 27, dr. Alfredo Carneiro Campello 27, capitão Antonio Augusto Ribeiro Pessôa 27, coronel Antonio Americo Carneiro Campello 26, capitão Victoriano de Aragão Ebla, dr. Alfredo Gaspar, João Rufino da Fonseca e dr. Turiano Campello, um voto a cada um.

Sala da quarta secção eleitoral do municipio do Recife, 10 de julho de 1910—*Francisco Marques da Trindade*, presidente. *Geroncio Ferreira Barbosa Sarmento*, o secretario. *Joaquim Abrantes Pinheiro*, mesario. *Francisco Augusto da Fonseca e Silva*, mesario. *Joaquim Pereira de Britto*, mesario. *Caetano Quintino Galhardo Neto*, fiscal. *Nestor da Cunha Santos*, fiscal. *Manuel Joaquim Baptista*, fiscal. *Pedro de Siqueira Baptista*, fiscal.

O presidente e mais membros da mesa eleitoral da quinta secção do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.— Fazem saber que nesta secção eleitoral obtiveram votos na eleição,procedida hoje, dez de julho de mil novecentos e dez, os seguintes cidadãos:—para membros do concelho municipal: coronel Isidoro Ivo da Silva Mascarenhas 50 votos, coronel Clementino Tavares Gonçalves 50, dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha 50, major José d'Avila Bittencourt 50, coronel João Ansberto Lopes 50, coronel Francisco Damião Cavalcanti Pessôa 50, Manuel Baptista Seve 50, coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso 49, coronel Alfredo dos Santos Almeida 49, Miguel de Abreu Macedo 49, major Manuel Nivardo Ferreira Gomes 49,coronel Alexandre dos Santos Selva 46, dr. João Sabino de Lima Pinho 20, dr. Arnaldo Olintho Bastos 19, coronel Theodomiro dos Santos Selva 19, coronel João Quintino de Menezes Galhardo 19, dr. Alfredo Carneiro Campello 19, coronel João Pereira do Nascimento e Silva 19, major Feliciano Carneiro Lins 18, coronel Antonio Americo Carneiro Pereira 18, capitão Antonio Augusto Ribeiro Pessôa 18, dr. Oscar Brandão 18, dr. Tertuliano F. do Nascimento Feitosa 18, e dr. Ladislão Gomes do Rego Junior 3.

Sala da quinta secção eleitoral do municipio do Recife, 10 de julho de 1910.—*Rodolpho Lima*, presidente. — *Manuel José Martins*, secretario.— *Manuel Marques dos Santos, Pantaleão do Rego Barros Temporal, Raymundo Moreira de Maria*, mesarios.

A mesa da 6.ª secção eleitoral do municipio do Recife, faz publico que na eleição procedida hoje nesta secção para concelheiros municipaes, obtiveram votos os seguintes cidadãos:—Coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves 78, coronel Alexandre dos Santos Selva 87, Manuel Baptista Seve 86, major José d'Avila Bittencourt 86, major Manuel Nivardo Ferreira Gomes 85, coronel Francisco Damião Cavalcante Pessoa 85, coronel Izidoro Ivo da Silva Mascarenhas 85, coronel João Ansberto Lopes 77, coronel Alfredo dos Santos Almeida 78, dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha 78, Miguel de Abreu Macedo 78, coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso 78, dr. Tertuliano F. do Nascimento Feitosa 27, dr. Oscar Brandão 27, dr. Arnaldo Olintho Bastos 27, dr. João Sabino de Lima Pinho 27, coronel João Quintino de Menezes Galhardo 27, tenente coronel João Pereira do Nascimento e Silva 27, major Feliciano Carneiro Lins 26, coronel Antonio Americo Carneiro Pereira 26, dr. Alfredo Carneira Campello 26, capitão Antonio Augusto Ribeiro Pessoa 26, coronel Theodomiro dos Santos Selva 26, major Manuel do Nascimento C. Burlamaqui 26, coronel João Rufino da Fonseco 8, Affonso Uchôa de Gusmão 8, dr. Ladislão Gomes do Rego Junior 8, coronel José Vicente Ferreira Junior 8, Leoncio Quintino de Castro Leão 8, capitão José Antonio V. da Cunha 8.

Sexta secção eleitoral do municipio do Recife, em 10 de julho de 1910.—*Ermiro Augusto de Souza Lima*, presidente. —*Antonio das Chagas Rodrigues Machado*, secretario.—*Francisco Felix Valois, Alipio Victor Nogueira Lima, Antonio Luiz Martins Rosas*, mesarios; *João José Cesar Lima, João Baptista Epaminondas Neves, Arthur Paulo de Albuquerque José Henrique Pereira da Silva, Feliciano André Gomes* e *Andre Anacleto do Nascimento*, fiscaes.

A mesa eleitoral da setima secção do municipio do Recife.

Faz saber que na eleição hoje procedida para concelheiros municipaes, foram votados os seguintes cidadãos: coronel Alexandre dos Santos Selva, 81 votos, coronel Francisco Damião Cavalcanti Pessôa, 79, major José d'Avila Bittencourt, 79, major Manuel Nivardo Ferreira Gomes, 79, Manuel Baptista Seve, 79, coronel Izidoro Ivo da Silva Mascarenhas, 78, coronel João Rufino da Fonseca, 63, Affonso Uchôa de Gusmão, 62, doutor Ladislão Gomes do Rego Junior, 62, coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior, 62, Leoncio Quintino de Castro Leão, 62, capitão José Antonio Vieira da Cunha, 62, coronel Theodomiro dos Santos Selva, 41, coronel João Quintino de Menezes Galhardo, 39, doutor Arnaldo Olintho Bastos, 38, doutor João Sabino de Lima Pinho, 38, major Feliciano Carneiro Lins, 38, capitão Antonio Augusto Ribeiro Pessôa, 38, major Manuel do Nascimento Cesar Burlamaqui, 37, tenente-coronel João Pereira do Nascimento e Silva, 37, coronel Antonio Americo Carneiro Pereira, 37, doutor Alfredo Carneiro Campello, 37, doutor Oscar Brandão, 37, doutor Tertuliano F. do Nascimento Feitosa, 37, coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves, 18, coronel Alfredo dos Santos Almeida, 18, coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, 17, coronel Miguel de Abreu Macêdo, 17, doutor Antonio Clementino Carneiro da Cunha, 17, coronel João Ansberto Lopes, 17, capitão José Rodrigues Teixeira, 1 ; tendo comparecido cento e dezoito eleitores.

Mesa da setima secção eleitoral do municipio do Recife, em dez de julho de mil novecentos e dez.—*José Francisco de Moraes Silva*, presidente.—*João Gomes da Costa*, secretario.—*Glycerio Coelho do Espirito Santo, José Thomaz Nunes do Valle, Ildefonso Fenelon de Albuquerque Mello*, mesarios.—Dr. *Theodorico Ferreira Fragoso Selva, Joaquim Januario Nunes e Silva*, fiscaes.

Boletim da 8.ª secção eleitoral do municipio do Recife em 10 de julho de 1910. —Obtiveram votos os seguintes cidadãos: coronel Izidoro Ivo da Silva Mascarenhas 56 votos, coronel Francisco Damião Cavalcante Pessoa 59, major José de Avila Bittencourt 59, major Manuel Nivardo Ferreira Gomes 59, coronel Alexandre dos Santos Selva 59, Manuel Baptista Seve 59, Affonso Uchôa de Gusmão 53, João Rufino da Fonseca 52, dr. Ladislão Gomes do Rego Junior 53, José Vicente Ferreira da Silva Junior 52, Leoncio Quirino de Castro Leão 52, capitão José Antonio Vieira da Cunha 52, coronel Clementino Farias Tavares Gonçalves 7, coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso 7, coronel Miguel de Abreu Macedo 7, dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha 7, coronel João Ansberto Lopes 7, coronel Alfredo dos Santos Almeida 7, dr. Arnaldo Olintho Bastos 46, coronel Theodomiro dos Santos Selva 50, coronel João Quintino de Menezes Galhardo 46, dr. João Sabino de Lima Pinho 47, major Manuel do Nascimento Cesar Barlamaqui 45, tenente-coronel João Pereira do Nascimento e Silva 46, major Feliciano Carneiro Lins 46, coronel Antonio Americo Carneiro Pereira 46, dr. Alfredo Carneiro Campello 46, capitão Augusto Ribeiro Pessôa 46, dr. Oscar Brandão 46, dr. Tertuliano F. do Nascimento Feitosa 46, coronel Ricardo Lima 1 voto.

Manuel Rodrigues Nogueira Lima, presidente.-*Bacharel Manuel Hygino de Oliveira*, secretario.— *Bl. Manuel Joaquim Castro Madeira, Samuel Othon de Albuquerque Pimentel, Rodolpho Pereira Brandão*, mesarios e *Antonio Felismino das Neves*, fiscal.

O capitão Bellarmino Octaviano Regueira Duarte, presidente da 14.ª secção eleitoral do municipio do Recife, faz publico, que na eleição procedida hoje para concelheiros municipaes deu o resultado seguinte: Coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves 88, coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso 88, coronel Miguel de Abreu Macedo 88, dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha 88, coronel João Ansberto Lopes 88, coronel Alfredo dos Santos Almeida 88, coronel Izidoro Ivo da Silva Mascarenhas 88, coronel Francisco Damião Cavalcante Pessoa 88, major José Avila Bittencourt 88, major Manuel N. Ferreira Gomes 88, coronel Alexandre dos Santos Selva 88, Manuel Baptista Seve 88, dr. Arnaldo Olintho Bastos 11, coronel Theodomiro dos Santos Selva 11, coronel João Quintino Menezes Galhardo 11, dr. João Sabino de Lima Pinho 11, tenente-coronel João Pereira do Nascimento e Silva 11, major Feliciano Carneiro Lins 11, Antonio Americo Carneiro Pereira 11, dr. Alfredo Carneiro Campello 11, capitão Antonio Augusto Ribeiro Pessoa 11, dr. Oscar Brandão 11, dr. Tertuliano F. do Nascimento Feitosa 11, Manuel Gonçalves da Luz 2.—*Bellarmino Octaviano Regueira Duarte*, presidente.

A mesa eleitoral da 17.ª secção eleitoral do municipio do Recife, faz publico que na eleição procedida hoje para membros do concelho municipal obtiveram votos: Manuel Baptista Seve, 47 votos, coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves, 46, coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, 46, Miguel de Abreu Macedo, 46, dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha, 46, coronel João Ansberto Lopes, 46, coronel Alfredo dos Santos Almeida, 46, coronel Izidoro Ivo da Silva Mascarenhas, 46, coronel Francisco Damião Cavalcante Pessôa, 46, major José de Avila Bittencourt, 46, Manuel Nivardo Ferreira Gomes, 46, coronel Alexandre dos Santos Selva, 45, dr. Arnaldo Olinto Bastos, 10, coronel João Quintino de Menezes Galhardo, 10, dr. João Sabino de Lima Pinho, 10, major Manuel do Nascimento C. Burlamaqui, 10, tenente-coronel João Pereira do Nascimento e Silva, 10, major Feliciano Carneiro Lins, 10, coronel Antonio Americo Carneiro Pereira, 10, dr. Alfredo Carneiro Campello, 10, capitão Antonio Augusto Ribeiro Pessôa, 10, dr. Oscar Brandão, 10, dr. Tertuliano F. do Nascimento Feitosa, 10, coronel Theodomiro dos Santos Selva, 9, João Rufino da Fonseca, 1.

Decima setima secção eleitoral do municipio do Recife, 10 de julho de 1910. *Alfredo Rodrigues dos Anjos*, Presidente.—*Agostinho da Silva Neves*, secretario. *Antonio Alves Velloso, Alipio de Almeida Queiroz Fonseca, Antonio Joaquim Lopes de Carvalho*, mesarios.

A mesa do 18.ª secção eleitoral do municipio do Recife, faz saber que na eleição procedida hoje, nesta secção para concelheiros municipaes obtiveram votos os cidadãos: coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, 29 votos; dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha, 28, coronel João Ansberto Lopes, 28, coronel Alfredo dos S8ntos Almeida, 28, coronel Francisco Damião Cavalcante Pessôa, 28, Manuel Baptista Seve, 28, coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves, 27, Miguel de Abreu Macedo, 27, coronel Izidoro Ivo da Silva Mascarenhas, 27, major José d'Avila Bittencourt, 27, major Manuel Nivardo Ferreira Gomes, 27, coronel Alexandre dos Santos Selva, 27, dr. João Sabino de Lima Pinho, 5, dr. Oscar Brandão, 5, dr. Arnaldo Olyntho Bastos, 4, coronel João Quintino de Menezes Galhardo, 4, major Manuel do Nascimento C. Burlamaqui, 4, dr. Alfredo Carneiro Campello, 4, capitão Antonio Augusto Ribeiro Pessôa, 4, coronel Theodomiro dos Santos Selva, 3, tenente-coronel João Pereira do Nascimento e Silva, 3, major Feliciano Carneiro Lins, 3, coronel Antonio Americo Carneiro Pereira, 3, dr. Tertuliano F. do Nascimento Feitosa, 3, Affonso Uchôa de Gusmão, 3, Leoncio Quintino de Castro Leão, 1, Urcisino Alves da Silva, 1, João Rufino da Fonseca, 1, dr. Eduardo de Moraes Gomes Ferreira, 1, dr. Antonio Braz da Cunha, 1, coronel Eduardo de Lima Castro, 1, dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne, 1, Eugenio Samico, 1.

Sala da 18.ª secção eleitoral do Municipio do Recife, em 10 de julho de 1910. —*Antonio Rodrigues Villares*, presidente. —*Arthur Rodrigues Nogueira Lima*, secretario.—*Augusto Jungman, Carlos Lopes Fernandes, Aristheu Cavalcanti de Albuquerque*, mesarios.

O doutor João Augusto Ferreira Lima, presidente da vigesima secção eleitoral do municipio do Recife [illegible]. Faz saber que na eleição hoje procedida, nesta secção, para concelheiros municipaes, obtiveram votos os seguintes cidadãos: coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves 53 votos, coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso 53, Miguel de Abreu Macedo 53, dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha 53, coronel João Ansberto Lopes 52, coronel Isidoro Ivo da Silva Mascarenhas 52, coronel Francisco Damião Cavalcante Pessôa 52, major José de Avila Bittencourt 52, coronel Alfredo dos Santos Almeida 53, coronel Alexandre dos Santos Selva 53, major Manuel Nivardo Ferreira Gomes 52, Manuel Baptista Seve 53, dr. João Sabino de Lima Pinho 12, dr. Arnaldo Olinto Bastos 11, coronel Theodomiro dos Santos Selva 10, coronel João Quintino de Menezes Galhardo 10, major Manuel do Nascimento C. Burlamaqui 10, tenente-coronel João Pereira do Nascimento e Silva 10, major Feliciano Carneiro Lins 10, coronel Antonio Americo Carneiro Pereira 10, dr. Alfredo Carneiro Campello 10, capitão Antonio Augusto Ribeiro Pessôa 10, dr. Oscar Brandão 9, dr. Tertuliano Feitosa 9.—*João Augusto Ferreira Lima*, presidente.

Vigesima primeira secção eleitoral do Recife, 10 de julho de 1910. Resultado da eleição procedida hoje para concelheiros municipaes: coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves 27 votos, coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso 27, Miguel de Abreu Macedo 26, dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha 26, coronel João Ansberto Lopes 26, coronel Alfredo dos Santos Almeida 26, coronel Isidoro Ivo da Silva Mascarenhas 26, coronel Francisco Damião Cavalcante Pessôa 25, major José de Avila Bittencourt 26, major Manuel Nivardo Ferreira Gomes 26, coronel Alexandre dos Santos Selva 25, Manuel Baptista Seve 27, Affonso Uchôa de Gusmão 1, dr. Arnaldo Olyntho Bastos 23, coronel Theodomiro dos Santos Selva 21, coronel João Quintino de Menezes Galhardo 22, dr. João Sabino de Lima Pinho 23, major Manuel do Nascimento C. Burlamaqui 21, tenente-coronel João Pereira do Nascimento e Silva 21, major Feliciano Carneiro Lins 21, coronel Antonio Americo Carneiro Pereira 20, dr. Alfredo Carneiro Campello 21, capitão Antonio Augusto Ribeiro Pessôa 21, dr. Oscar Brandão 22, dr. Tertuliano F. do Nascimento Feitosa 19, dr. João Antonio de Souza Paraiso 2, Antonio Alves Villela 1, dr. Antonio F. do Nascimento Pessôa 1 e coronel Antonio Carneiro Campello 1.—*José Mario da Silva Freire.*

A mesa da 29.ª secção eleitoral do municipio do Recife faz saber que na eleição procedida hoje para concelheiros municipaes, obtiveram votos os seguintes cidadãos:— Major Manuel Nivardo Ferreira Gomes 118 votos, coronel Alexandre dos Santos Selva, 115, coronel Francisco Damião Cavalcante Pessôa 114, major José d'Avila Bittencourt 114, Manuel Baptista Seve 114, coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior 114, Leoncio Quintino de Castro Leão 114, coronel João Rufino da Fonseca 114, capitão José Antonio Vieira da Cunha 113, coronel Izidoro Ivo da Silva Mascarenhas 113, dr. Ladislão Gomes do Rego Junior 107, Affonso Uchôa de Gusmão 102, dr. Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa 30, dr. João Sabino de Lima Pinho 9, dr. Oscar Brandão 8, coronel João Quintino de Menezes Galhardo 8, dr. Arnaldo Olintho Bastos 7, coronel Theodomiro dos Santos Selva 7. tenente-coronel João Pereira do Nascimento e Silva 6, major Feliciano Carneiro Lins 6, coronel Antonio Americo Carneiro Pereira 6, dr. Alfredo Carneiro Campello 6, capitão Antonio Augusto Ribeiro Pessôa 6, major Manuel do Nascimento Cesar Bulamarqui 5.

29.ª secção eleitoral do Recife, em 10 de julho de 1910 — *Theodoro Braga de Freitas Barbosa*, presidente.—*João Francisco Soares*, secretario.

Aos dez dias do mez de julho do anno de mil novecentos e dez na eleição procedida para concelheiros municipaes do municipio do Recife, na trigesima secção eleitoral do referido municipio, foram votados os seguintes cidadãos: Major Manuel Nivardo Ferreira Gomes 119 votos, major José de Avila Bittencourt 115, coronel Izidoro I. da Silva Mascarenhas 112, coronel Francisco D. C. Pessoa 112, coronel Alexandre dos Santos Selva 110, Manuel Baptista Seve 112, coronel João Rufino da Fonseca 112, Affonso Uchôa de Gusmão 103, dr. Ladislão Gomes do Rego 110, coronel José V. F. da Silva Junior 110. Leoncio Q. Castro Leão 112, capitão José A. V. da Cunha 112, dr. Tertuliano F. do N. Feitosa 30, Arnaldo Olintho Bastos 16, coronel Theodomiro dos Santos Selva 16, dr. João Sabino de L. Pinho 16, coronel João Q. de M. Galhardo 13, major Manuel do N. C. Burlamaqui 13, tenente coronel João P. do N. e Silva 13, major Feliciano Carneiro Lins 13, coronel Antonio A. C. Pereira 13, dr. Alfredo Carneiro Campello 13, capitão Antonio A. R. Pessoa 13, dr. Oscar Brandão 14.—*Demetrio José de Albuquerque*, presidente.—*José Bernardo da Cunha*, secretario.—*Joaquim Machado Botelho, Melchisedeck Tavares de Mello, Julio Pimentel de Amorim, Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa*, fiscal.

O presidente da 31.ª secção eleitoral do municipio do Recife faz sciente que o resultado da eleição procedida hoje nesta secção, para concelheiros municipaes foi o seguinte:—coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves 127 votos, coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso 127, Miguel de Abreu Macedo 127, coronel Alfredo dos Santos Almeida 127, dr. Antonio Clementino Carneiro 126, coronel João Ansberto Lopes 126, coronel João Rufino da Fonseca 126, Affonso Uchôa de Gusmão 126, dr. Ladislão Gomes do Rego Junior 126, coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior 126, Leoncio Quintino de Castro Leão 126, capitão José Antonio Vieira da Cunha 126, dr. Antonio Olinto Bastos 16, coronel Theodomiro dos Santos Selva 16, dr. João Sabino de Lima Pinho 16, João Pereira do Nascimento e Silva 16, dr. Tertuliano F. do Nascimento Feitosa 16, coronel João Quintino Menezes Galhardo 15, Manuel C. do Nascimento Burlamaqui 15, Feliciano Carneiro Lins 15, Antonio Americo Carneiro Pereira 15, dr. Alfredo Carneiro Campello 15, Antonio Augusto Ribeiro Pessôa 15, dr. Oscar Brandão 15, Manuel Silvestre Ferreira Bastos 1, Manuel Nogueira de Souza 1, Manuel Baptista Seve 1.—O presidente, *Arthur Bahia.*

O presidente da 32.ª secção eleitoral do municipio do Recife, faz publico que na eleição procedida hoje nesta secção obtiveram votos para concelheiro municipal os seguintes cidadãos;— coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves, coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, Miguel de Abreu Macedo, dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha, coronel João Ansberto Lopes, coronel Alfredo dos Santos Almeida, coronel João Rufino da Fonseca, Affonso Uchôa de Gusmão, dr. Ladislão Gomes do Rego Junior, coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior, Leoncio Quintino de Castro Leão, capitão José Antonio Vieira da Cunha, cento e cincoenta e dois votos cada um (152), dr. Arnaldo Olintho Bastos, coronel Theodomiro dos Santos Selva, coronel João Quintino de Menezes Galhardo, dr. João Sabino de Lima Pinho, major Manuel do Nascimento C. Burlamaqui, tenente-coronel João Pereira do Nascimento e Silva, major Feliciano Carneiro Lins, coronel Antonio Americo Carneiro Pereira, dr. Alfredo Carneiro Campello, capitão Antonio Augusto Ribeiro Pessôa, dr. Oscar Brandão, dr. Tertuliano F. do Nascimento Feitosa, dez votos cada um (10).

Sala da 32.ª secção eleitoral do Recife, em 10 de julho de 1910.—*Julio Clementino de Faria*, presidente.— *José Avelino Ribeiro da Silva*, fiscal.

O capitão Luiz dos Santos Aguiar, presidente da 33.ª secção eleitoral do municipio do Recife. Faz saber que na eleição, procedida hoje (10), nesta secção para concelheiros municipaes obtiveram votos os seguintes cidadãos: coronel Clementino de Farias Tavares, 140, coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, 140, Miguel de Abreu Macedo, 140, dr. Antonio Clementino C. Cunha, 140, coronel João Ansberto Lopes, 140, coronel Alfredo dos Santos Almeida, 140, coronel João Rufino da Fonseca 140, Affonso Uchôa de Gusmão, 140, dr. Ladislão Gomes do Rego Junior, 140, coronel José Vicente Ferreira da Silva, 140, Leoncio Quintino Castro Leão, 140, capitão José Antonio Vieira da Silva, 140, dr. Arnaldo Olintho Bastos, 8, coronel Theodomiro dos Santos Selva, 8, João Quintino de Menezes Galhardo, 8, dr. João Sabino Lima Pinho, 8, major Manuel do Nascimento Burlamaqui, 8, tenente-coronel João Nascimento e Silva, 8, major Feliciano Carneiro Lins, 8, coronel Antonio Americo Carneiro Pereira, 8, dr. Alfredo Carneiro Campello, 8, capitão Antonio Augusto Ribeiro Pessôa, 8, dr. Oscar Brandão, 8, dr. Tertuliano do Nascimento Feitosa, 8.—*Luiz dos Santos Aguiar*, presidente.

O presidente da mesa eleitoral da trigesima quinta secção eleitoral do municipio do Recife, faz constar, que obtiveram votos na eleição procedida hoje para membros do concelho municipal deste municipio da capital os cidadãos seguintes: coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves, oitenta e seis votos, coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, oitenta e cinco, coronel Miguel de Abreu Macêdo, oitenta e nove, doutor Antonio Clementino Carneiro da Cunha, oitenta e seis, coronel João Ansberto Lopes, oitenta e seis, coronel Alfredo dos Santos Almeida, oitenta e seis, coronel João Rufino da Fonseca, oitenta, Affonso Uchôa de Gusmão, oitenta, doutor Ladislau Gomes do Rego Junior, oitenta, coronel José Vicente Pereira da Silva Junior, oitenta, Leoncio Quintino de Castro Leão, setenta e nove, capitão José Antonio Vieira da Cunha, setenta e oito, capitão Antonio Augusto Ribeiro Pessôa, cincoenta e cinco, major Feliciano Carneiro Lins, cincoenta e cinco, doutor Arnaldo Olinto Bastos, quarenta e nove, coronel Theodomiro dos Santos Selva, quarenta e nove, coronel João Quintino de Menezes Galhardo, quarenta e nove, doutor João Sabino de Lima Pinho, quarenta e nove, doutor Alfredo Carneiro Campello, quarenta e nove, doutor Oscar Brandão, quarenta e nove, major Manuel do Nascimento Cesar Burlamaqui, quarenta e oito, tenente-coronel João Pereira do Nascimento e Silva, quarenta e oito, coronel Antonio Americo Carneiro Pereira, quarenta e oito, doutor Tertuliano F. do Nascimento Feitosa, quarenta e oito, coronel Francisco Damião Cavalcante Pessôa, seis, major José da Avila Bittencourt, seis, coronel Izidoro Ivo da Silva Mascarenhas, cinco, Manuel Baptista Seve, cinco, coronel Alexandre dos Santos Selva, tres, major Manuel Nivardo Ferreira Gomes, tres.

Trigesima quinta secção eleitoral do municipio do Recife, 10 de julho de 1910. —*Manuel Lopes da Paz*, presidente.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS N. 72

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-os e retiral-os no prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de, se o não fizerem, serem vendidos em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme preceitua o capitulo 5.º, titulo 5.º, da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes assista o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de tal venda.

ARMAZEM 5

L. V. & C. ns. 8007—8070—8075—8128 8138 e 8032—6 caixas á ordem.

M. M. C. contramarca J. B. E. n. 210 e 4238—2 caixas á J. B. Edelbrock.

M. G. A. & C. n. 101— 1 caixa á Manuel Gonçalves Agra.

S. & C. n. 12269—1 barrica á E. Guedes & Duarte.

M. C. V. & C. n. 5703—1 caixa á M. Carneiro Veiga.

E. S. n. 390 á 392—3 caixas não manifestadas.

S. & C. s/n—1 barrica á E. Guedes & Duarte, vindas todas de Hamburgo no vapor allemão «S. Paulo» descarregado em 8 e 9 de novembro de 1909.

Petronio n. 1392—1 caixa de Bordeaux no vapor «Chilili» descarregado em 10 de novembro de 1909 á ordem.

M. C. V. C. n. 5700—5701—5704—5741—4 caixas de Hamburgo no vapor «São Paulo» descarregado em 11 e 12 de novembro de 1909 á M. Carneiro Veiga & C.ª.

B. O. n. 1259—1 caixa de Bordeaux no vapor «Chilili» em 22 de novembro de 1909 á ordem.

Alfandega de Pernambuco, 13 de junho de 1910.— O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Ministerio da Viação e Obras Publicas

INSPECTORIA GERAL DE NAVEGAÇAO

CONCORRENCIA PARA O SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO ENTRE OS PORTOS DO RECIFE E AMARRAÇÃO, DO RECIFE E ARACAJÚ E DO RECIFE A FERNANDO DE NORONHA E ROCCAS.

De ordem do sr. ministro da Viação e Obras Publicas, a Inspectoria Geral de Navegação faz publico que receberá propostas para o contrato do serviço de navegação de Pernambuco, no dia 30 de julho, á 1 hora da tarde, sob as seguintes condições:

I

A séde da empresa será no Recife.

II

O serviço de navegação constará das seguintes linhas e viagens:

Linha do Norte—Duas viagens redondas mensaes do Recife a Amarração, com escala por Cabedello, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Fortaleza e Camocim.

Linha do Sul—Duas viagens redondas mensaes do Recife a Aracajú com escalas por Jaraguá, Villa-Nova e Penedo.

Linha do Centro—Uma viagem redonda mensal do Recife a Fernando de Noronha e Roccas.

As escalas das linhas do Norte e do Sul poderão ser alteradas pelo Governo Federal, de acôrdo com a empresa, segundo a experiencia aconselhar.

III

O proponente obrigar-se-á a apresentar para o serviço dessa navegação pelo menos cinco navios, com accommodações para 30 passageiros de 1.ª classe e para 50 de 3.ª, capacidade para 200 toneladas metricas de carga; camara frigorifica para 3m,3 de conteúdo; marcha nunca inferior a 10 milhas por hora, tendo calado necessario para transpor as barras em que devem entrar. Esses paquetes deverão ter todos os melhoramentos recentemente adoptados e serão illuminados a luz electrica.

Esses vapores serão examinados pela Inspectoria Geral de Navegação antes de encetado o serviço de navegação e, no caso de serem aceitos, o contratante entregará o documento de custo e o certificado de construcção do navio á mesma Inspectoria.

IV

Os vapores deverão ter a bordo os sobresalentes, aprestos, material necessario para o serviço de carga e descarga, para accidentes de mar e incendio; objecto de serviço dos passageiros e tripulação, e numero de pessoal marcado pelos vigentes regulamentos da Marinha.

V

O contratante obrigar-se-á a iniciar o serviço de navegação dentro do prazo maximo de 12 mezes a contar da data da assignatura do contrato, e não o fazendo será o contrato rescindido, de pleno direito, por decreto do Governo, sem dependencia de interpellação ou acção judicial, e a caução de que trata a clausula 20.ª não lhe será restituida.

VI

Os vapores que se inutilizarem no serviço ou se perderem por accidentes serão substituidos por outros que satisfaçam as condições acima, dentro do prazo maximo de 10 mezes. Da época do accidente até a substituição do navio, poderá ser o serviço feito por navio tomado a frete e aceito pela Inspectoria Geral de Navegação.

VII

Os navios gosarão dos privilegio e isenções de paquetes, ficando, porém, sujeitos aos regulamentos de policia, saúde, alfandegas e capitania de portos.

Gosarão tambem de isenções de direitos alfandegarios para os artigos de uso dos navios, passageiros e tripulação, sendo, porém, a effectividade da isenção de direitos rigorosamente restricta a generos e artigos, que não tenham similares na producção do paiz; apresentará o contratante, com antecedencia, uma lista ao Governo do que houver de importar para cada semestre, visada pelo fiscal junto á empresa e organizada de acôrdo com o consumo medio verificado nos semestres anteriores.

VIII

As tabellas de passagens é fretes, bem como das distancias entre os diversos portos, para os effeitos da clausula 16.ª, serão apresentadas á approvação do Governo dentro do prazo de 3 mezes, contados da data da assignatura do contracto, devendo ser os fretes para os generos de producção nacional os mais reduzidos. Vigorarão as tabellas approvadas pelo Governo, com as modificações por este feitas.

Essas tabellas não poderão ser alteradas e serão revistas de dois em dois annos.

IX

Os dias e horas de partida, o tempo de demora em cada porto de escala, a duração da viagem serão regulados de acôrdo com o fiscal e sujeitos á approvação do Governo.

X

O contratante obrigar-se-á a transportar em seus vapores, gratuitamente:

1.º, o inspector geral de navegação e os demais fiscaes da navegação, quando viagem em serviço;

2.º, o empregado do Correio encarregado do serviço postal;

3.º, as malas do Correio, nos termos da legislação vigente, fazendo-as conduzir de terra para bordo e vice-versa, passando e exigindo recibos das respectivas administrações e agencias;

4.º, os dinheiros publicos, federaes ou estaduaes na forma das leis em vigor;

5.º, os objectos destinados á Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, ou a quaesquer repartições a ella annexas e ás exposições officiaes ou autorizadas pelo Governo;

6.º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins e estabelecimentos publicos ou á Sociedade da Agricultura favorecidos pelo Governo.

XI

O contratante obrigar-se-á a conceder em seus paquetes transporte, com o abatimento de 50% sobre os preços das respectivas tabellas para força publica ou escolta conduzindo presos, e com 30% para qualquer transporte feito por conta da União ou dos Estados.

XII

Além das vistorias exigidas pela legislação em vigor, ficarão as embarcações do contratante sujeitas ás que forem julgadas necessarias, a juizo do fiscal de navegação:

XIII

Em caso de interrupção total ou parcial do serviço, por mais de um mez, e não sendo por força maior, devidamente comprovada, perderá o contratante o direito ao recebimento da subvenção mensal e pagará mais uma multa correspondente á metade da renda bruta mensal, calculada pela media dos cinco mezes anteriores ou, se o governo preferir, mandará fazer á sua custa as viagens, com o material do contratante, indemnizando-o o contratante de todas as despesas e mais 50% das mesmas como multa.

Se a interrupção se prolongar por mais de tres mezes, exceptuados os casos de força maior, caducará o contrato, ficando além disso obrigado o contratante ao pagamento de uma multa de 50% da subvenção annual.

O calculo da subvenção, todas as vezes que esta tenha de soffrer desconto por multa em consequencia da falta de viagem, será feito pela divisão total da subvenção pelo numero de milhas correspondentes ás viagens que em um anno deve a empresa fazer navegar, sendo o quociente multiplicado pelo numero de milhas relativo á viagem não realizada, numero esse determinado na tabella de distancias de que trata a clausula 8.ª.

XIV

O governo poderá occupar, temporariamente, todos ou parte dos paquetes do contratante indemnizando-o da renda liquida que couber a cada uma das embarcações occupadas avaliada essa indemnização pela media das viagens realizadas nos doze mezes que precederem á data da occupação.

XV

O contratante deverá apresentar ao fiscal, mensalmente, quadros estatisticos minuciosos, conforme o modelo que este lhe apresentar, sobre o movimento de passageiros e cargas, discriminando-as quanto á qualidade, peso, volume, frete recebido, por forma a se poder computar com exactidão a renda de cada viagem.

Apresentará egualmente uma relação, pormenor, das despesas de cada viagem, de modo a servir de base ao calculo do que, semestralmente, houver de importar o contratante, com isenção dos direitos alfandegarios, segundo preceitua a clausula 7.ª.

XVI

Salvo caso de força maior, devidamente justificado e aceito pelo ministro da viação e obras publicas, ficará o contratante sujeito as seguintes multas:

1.º da quota da subvenção correspondente a cada viagem, segundo determina a clausula 13.ª pela suppressão de qualquer dellas e mais 50% sobre a referida quota;

2.º de 200$ a 400$, alem da perda da subvenção respectiva, no caso da interrupção da viagem encetada; si, porém, a interrupção fôr devida a caso de força maior, não se verificará a multa, mais o contratante perceberá apenas a subvenção correspondente ao numero de milhas navegadas;

3.º de 100$ a 200$ pelo periodo de cada doze horas excedente á que for marcada para saida do porto;

4.º de 200$ a 400$, pela demora de entrega ou máo acondicionamento de malas do correio e de 500$ no caso de extravio;

5.º de 200$ a 400$, por infracção ou inobservancia de qualquer das clausulas do contrato, para a qual não haja multa especial.

As multas serão impostas pela inspectoria geral de navegação por proposta do fiscal junto á empreza, com recurso ao Ministro da Viação e Obras Publicas, e deverão ser pagas na Delegacia do Thesouro Nacional do Estado de Pernambuco dentro do prazo maximo de 10 dias, a contar do dia da imposição, ou descontadas da quota da subvenção que o contratante tenha de receber.

XVII

Em retribuição dos serviços especificados, o contratante receberá uma subvenção annual de 164:040$, paga em prestações mensaes pela delegacia fiscal do thesouro nacional do Estado de Pernambuco, mediante requerimento acompanhado do attestado do fiscal e de um certificado do administrador do Correio.

XVIII

Para as despesas de fiscalização, o contratante entrará adiantadamente, para a mesma delegacia fiscal com a importancia de 1:800$ semestraes.

XIX

Em caso de desintelligencia entre o contratante e o governo, sobre qualquer clausula do contrato, será a questão decidida por arbitramento, segundo as formas legaes.

XX

Como caução do contrato, o contratante depositará no thesouro nacional, a importancia de 20:000$ em moeda corrente ou titulos da União, apresentando o respectivo documento no acto da assignatura do contrato.

XXI

O contratante obrigar-se-á a estabelecer trafego mutuo com as linhas de navegação ou vias ferreas que venham ter ao Recife.

XXII

O contrato vigorará pelo prazo de cinco annos, contado da data da assignatura do mesmo.

XXIII

A concorrencia para este serviço de navegação versará sobre o valor da subvenção por milha navegada, respeitados os limites fixados para o numero de viagens e importancia da subvenção.

O numero total de milhas correspondentes ás cinco viagens exigidas durante um anno, é de 56.880 milhas.

XXIV

A preferencia será dada ao concorrente que pedir menor subvenção por milha navegada.

XXV

Os proponentes apresentarão provas de idoneidade de sua capacidade em serviço da mesma natureza e dos recursos para a execução do mesmo serviço.

XXVI

Como garantia da assignatura do contrato os proponentes farão no Thesouro Nacional uma caução de 5:000$ em moeda corrente que reverterá para os cofres da União, caso o proponente deixe de assignar o respectivo contrato no praso de dez dias, contado da data em que pelo «Diario Official» lhe fôr feita a notificação da acceitação de sua proposta.

XXVII

As propostas serão escriptas por extenso sem rasuras, entrelinhas ou emendas e sem condição alguma fóra deste edital, declarando os proponentes a subvenção que pretenderem para a execução deste serviço de navegação, de conformidade com este edital e nos termos da clausula XXIII, fechando-as em enveloppe lacrado, sobre o qual escreverão — Proposta de... (nome do proponente).

Reunirão a esse enveloppe as provas de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula XXVI.

Todos esses documentos serão fechados em segundo enveloppe egualmente lacrado que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os enveloppes, desentranhando-se delles os documentos de provas de idoneidade e reunindo-se os enveloppes com as propostas de preços, fechadas como se acharem, em um mesmo envolucro, que depois de lacrado e rubricado pelos proponentes que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas sob a guarda do inspector geral de Navegação.

Dentro de tres dias serão publicados pelo «Diario Official» os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contrato e annunciado o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituidas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como foram entregues.

Inspectoria Geral de Navegação, 14 de junho de 1910.—*Carlos Vidal de Oliveira Freitas*, inspector geral de Navegação. —(*Diario Official* de 14 de junho de 1910).

PRISÃO DE VENTRE HABITUAL

AS CELEBRIDADES MEDICAS do mundo inteiro recommendam os Comprimidos de

VÉGÉTALINE DUBOIS

Para MANTER o VENTRE LIVRE, DESINFECTAR o INTESTINO, PURIFICAR o SANGUE, REGULARIZAR AS FUNCÇÕES nas senhoras e [illegible] EVITAR as MOLESTIAS do FIGADO. Tratar as HEMORROIDES e combater o ARTHRITISMO e as suas consequencias

OBRA SEM COLICAS

Approvado pela Directoria geral de Saúde Publica do Rio de Janeiro

H. DUBOIS, 7, Rue Jadin, PARIS (France)

Nas Pharmacias e Drogarias

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

ABSOLUTAMENTE A MELHOR

[illegible] "WHITE ROSE".

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e outros serviços de casa de familia. Rua da Matriz da Bôa-Vista n. 3.

A GRANDE LIQUIDAÇÃO DA LOJA DO ANJO—Avisa aos seus numerosos freguezes, que, tendo de fazer uma reforma na casa, adiou até 30 de dezembro a liquidação de todo o stock com grande abatimento em preços sem distincção de artigos a saber: Bramante cru para lençóes de 1$800 a 1$000 o metro, bramante de linho de 6$000 a 3$500 e 4$000 o metro, com quatro larguras, bramante trançado branco de 3$000 a 1$800 e 2$000 o metro, cortes de meiton para saia de 1$800 a 2$000, e 2$500; cretones francezes de 800 e 900, a 360,400 e 500 rs. o covado; sedas com quadrinhos e ramagens de 3$000, e 1$000 o covado; madapolão de 12$000 a 15$000, a 5$000 e 6$000 a peça; cobertores hespanhoes de 3$000 a 1$800 e 2$000, algodãosinho de 8$000 a 2$000 a peça, gazes de sêda com pequeno toque de mofo a 500 e 600 réis o covado; cambraias suissas em todas as côres, de 600 a 200 réis o covado; guardanapos para jantar e chá, de 12$000, a 5$000 e 2$500 a duzia; meias francezas para senhora, de 900 e 1$000, a 500 e 600 rs. o par. Percal francez em todos os padrões, de 500 a 200 rs. o covado. Não podendo descriminar todos os artigos, devido ao grande stock, convida ás exmas. familias a fazerem uma visita ao estabelecimento, para assim certificarem-se da realidade.

Assim como apromptа-se em 24 horas qualquer encommenda em roupas, tendo-se tratado um habil mestre para servir bem aos nossos amigos e freguezes. A' loja do Anjo, rua Duque de Caxias, n. 56.

APROVEITEM Vendem-se os seguintes predios: 2 casas terreas, na estrada dos Afflictos, perto da mesma estação, 2 sitios no Espinheiro com importantes casas; casa terrea rua da Palma e outras casas e sitios. Informação, rua do dr. Sigismundo Gonçalves n. 14, outrora Cabugá.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar, e outro para engommar, na rua do Hospicio n. 79.

AMA para cosinhar para rapazes solteiros. Rua Maria Cesar, n. 5—venda.

AMA PARA MENINO, precisa-se de uma na rua das Pernambucanas n. 20.

AMA Para cosinhar e lavar para pouca familia. Rapaz para serviços domesticos. Ama para meninos. Precisa-se na rua das Pernambucanas n. 64.

ARRAIAL Vende-se a casa sita á rua S. João, n. 10, com grande terreno e bôa agua, a tratar com o sr. Lino Cerqueira, venda na rua da Harmonia.

CRIADO Precisa-se de um que dê referencia de sua conducta. A tratar com Luiz do Carmo. Lingueta n. 6 1.º andar.

CRIADO Precisa-se de um para sitio dando conducta, na rua do Hospicio n. 79.

CONFECÇÕES DE ESPARTILHOS—Brins, baleias, colchetes, cadarços, ilhós e fitas. Especialidade da loja Maravilha—Rua Duque de Caxias, 67.

CASA TERREA—Precisa-se comprar uma em perfeito estado de conservação na freguezia da Bôa-Vista, com 3 ou 4 quartos, quintal, etc. A tratar na rua Visconde de Itaparica n. 20.

COMPRAM-SE cautelas do Monte de Soccorro, á rua dr. Rosa e Silva n. 8 quitanda.

CHAPÉOS Concertam-se, fazem-se e enfeitam-se, para senhora, das ultimas modas com perfeição garantida, bêco do Marisco n. 14

CURAM-SE molestias chronicas, provenientes do sangue com o «Elixir Americano» conhecido por «Garrafada do Sertão» de AntonioA. C. Maciel.

LEITE ANTIPHELICO DE CONDES para sardas, espinhas e manchas do rosto. Vendem-se na Maravilha—Rua Duque de Caxias, 67.

MAGNIFICA RESIDENCIA Aluga-se a ampla e confortavel vivenda sita á rua de Apipucos n. 1, a dois minutos da estação do Monteiro. Trata-se á rua Paysandú 34 de 7 ás 10 horas da manhan ou de 5 ás 6 da tarde.

MINERALINA Pó hygienico e anticetico para o toillette. Adherente e impalpavel recebeu A Maravilha—Rua Duque de Caxias, 67.

OPTIMA CASA EM OLINDA Aluga-se uma casa em Olinda, muito bem situada, fresca, limpa e com agua e apparelhos modernos. Tambem se vendem os moveis da mesma, todos modernos e quasi novos. Magnifica acquisição para familia pequena e de tratamento. Trata-se no Recife: rua Duque de Caxias n. 77, onde se darão as informações precisas.

PÓ DE MOSQUITOS—DESTRUIDOR—Infalivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensa, cozinhas, etc, dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piólhos, formigas, sem rival. Usa-se para livrar os animaes domestico, por exemplo os cães, carneiros, gatos e as aves, da acostumada bicharia, que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva, 58, rua Marquez de Olinda, 60.

RODA D'AGUA Quem tiver uma roda d'agua de ferro com 19 a 20 pés de diametro e quizer vendel-a, procure Candido Fonte, Largo da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar (escriptorio).

TINTURA PARA CABELLOS DO DR. RICHARDES, castanho, escuro e preto recebeu a loja Maravilha—Rua Duque de Caxias, 67.

TYPOS em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

TROCA-SE uma bôa casa na rua Imperial n. 293, com volta a tratar no pateo do Terço n. 3, 2.º andar.

VENDE-SE Um sobrado de 1.º andar na rua Vidal de Negreiros n. 91, com linha de bonde na porta, a tratar no mesmo.

VENDE-SE Uma barraca de louça do paiz, fructas, muito afreguezada, no mercado de S. José, a tratar na mesma com Antonio Jacintho.

VENDE-SE Uma bôa casa para negocio assim como o negocio da mesma que é de padaria e mercearia; faz qualquer negocio, por ter o proprietario de mudar-se; contigua á estação de Tigipió.

VENDE-SE a casa sita á rua S. João, n. 10, com grande terreno, bôa agua a tratar com o sr. Lino Cerqueira, venda na rua da Harmonia.

VENDEM-SE Diversas casas bem construidas, dão bons rendimentos; trata-se directamente com o proprietario á travessa do Principe n. 1 D.—Chacara «Myosotis».

VENDE-SE residuos de mamona excellente estrume para baixa de capim e outras plantações, vende-se a tonellada por 20$000 na Fabrica de oleos nos Coelhos á rua dos Prazeres n. 47.

VENDEM-SE typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

VENDE-SE Uma vacca mestiça com uma cria femea, a tratar na rua Fernandes Vieira—n.º 7.

COMMERCIO

DIA 10 DE JULHO

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 400 a 440 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 800 a 900 firme, conforme o grão.

Algodão, a 17$500, sem negocio.

Assucar. (Vide a *Vida commercial*.)

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade a 1$900.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 1$950 o kilo.

Café, cota-se a 7$900 conforme a qualidade.

Caroços de algodão. 750 a 800 réis pelos 15 kilos ensacados, fabrica.

Cêra de carnaúba, cota se este artigo de primeira qualidade a 38$000 o de segunda a 28$000, a mediana a 32$000 e flor a 40$000 pelos 15 kilos.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, a 1$050 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 650 réis conforme a qualidade.

Cacáo, cota-se de 7$500 a 8$000 conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo o sacco com 60 kilos, estação a 4$800.

Feijão mulatinho, genero novo a 13$000 o sacco com 60 kilos.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 1$900 no armazem, estação, frouxo.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 sem o casco.

Milho, cota-se este artigo ao preço de 65 réis na estação, por 1 kilo, frouxo.

Pelles de cabra, a 2$100 cada uma.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$300.

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %.	1:000$	1:015$
» Federaes juros de 5 %. cada uma..	500$	507$500
Apolices do Estado 5 %. com 2 semestres vencidos	1:000$	940$
» do Estado juros de 7 %. com um semestre vencido	1:000$	910$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %.	100$	103$
» de 8 %.	1:000$	ao par
BANCOS		
Banco do Recife	100$	80$
» de Pernambuco	140$	sem cot.
» Credito Real	140$	sem cot.
Letra hypothecaria 6 %.	1000	84$500
Banco C. Credito Real 7 %.	100$	92$
» Emissor	100$	65$
» Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos U. de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	17$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	150$
» Paulista	200$	360$
» Estopa	200$	105$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	300$	340$
Amphitrite	400$	440$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	420$
Companhia do Beberibe	300$	54$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 9

Carne verde de	400	a	800 o kilo
Dita de suino de	1$000	a	1$200 o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400 o kilo
Farinha de	400	a	500 a cuia
Milho	...	a	400 a cuia
Feijão	...	a	1$500 a cuia
Gomma de	1$400	a	1$500 a cuia

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE JULHO)

Pyrineos, do norte hoje.
Assuncion, da Europa hoje.
Oceano, do norte hoje.
Ceará, do sul amh.
Orita, de Callão amh.
Parahyba, do sul a 14.
Amazonas, do norte a 14.
Maranhão, do sul a 14.
Castillian Prince, de Nova York a 16.
Merchant, da Europa a 16.
Amazon, do sul a 17.
Minas Geraes, do sul a 19.
Aragon, da Europa a 21.
Ortega, da Europa a 30.
Asturias, do sul a 31.

VAPORES A SAIR (MEZ DE JULHO)

Porto Alegre e esc. *Tropeiro*, hoje ás 4 h.
Liverpool e esc. *Professor*, amh ás 4 h.
Amarração e esc. *Commandatuba*, hoje ás 4 h.
Liverpool, *Orita*, amh ás 4 h.
Manáos e esc. *Ceará*, amh ás 4 h.
Pará e esc. *S. Luiz*, a 13 ás 2 h.
Manáos e esc. *Parahyba*, a 14 ás 2 h.
Manáos e esc. *Maranhão*, a 14 ás 4 h.
Rio e esc. *Amazonas*, a 15 ás 2 h.
Manáos e esc. *Oceano*, a 16 ás 2 h.
Southampton e esc. *Amazon* [illegible], a 17 ás 2 h.
Santos e esc. *Castillian Prince*, a 17 ás 2 h.
Nova York e esc. *Minas Geraes*, a 19 ás 6 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, a 21 ás 9 h.
Callão e esc. *Ortega*, a 30 ás 12 h.
Southampton e esc. *Asturias*, a 31 ás 9 h.

Ancoradouro Interno

Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Marumby*, em lastro.
Vapor nacional *Tropeiro*, carregando.
Vapor nacional *Commandatuba* carreg.
Vapor nacional *S. Luiz*, carregando
Vapor inglez *Professor*, descarregando.
Vapor inglez *Brookiby*, carga carvão.

ENTRADAS DO DIA 10.—Manáos e escala 16 dias, vapor nacional *Goyaz*, de 790 toneladas, commandante W. Meyssner, equipagem 60, carga varios generos, ao Lloyd Brasileiro.

Rio de Janeiro e escala 7 dias, vapor nacional *S. Luiz*, de 1925 toneladas, commandante J. G. Andrade, equipagem [illegible] carga varios generos, a Pereira [illegible] 44, Carneiro & C.

SAIDA.—Rio de Janeiro [illegible] nacional *Goyaz*, [illegible] e escala, vapor [illegible] commandante W. Meyssner, carga varios generos.

Passageiros

Chegados do norte no vapor nacional *Goyaz*, no dia 10 do corrente:

NATAL.—Olympio Soares, João Francisco de Barros, Maria do O', Manuel F. da Silva.

— Saidos no mesmo vapor para o sul:

BAHIA.—Maria E. da Silva, Domingos L. da Cruz, Felix Helm, Enedina de Souza Britto, Luiza Britto.

VICTORIA.—Thiago Monteiro.

RIO DE JANEIRO.—Josepha M. Marques, dr. Americo Carlos Gouveia e sua senhora, Antonio Vergueiro, 4 filhos e 2 criadas, Amelia Cabral, João Cabral, Mathias de Albuquerque, Anna de Medeiros, Amelia do Rego Barros e sua familia.

Lonond & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria** e **Brunn Vienna.**

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschsn—Pilesn.
Bodenbache.

ILEGÍVEL